ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 125/2022

Data: 07/02/2022

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 1/5

Prefeitura Municipal de Irati

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Código da Dotação :**	
Órgão:	4 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTRES		
Unidade:	1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Nome do Solicitante:	KELI CRISTINA MALFATI		
Local de Entrega:	ESCOLAS MUNICIPAIS -		
Destinação:	REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS (150 ABACAXI, 160 PT AÇÚCAR 5 KG, 50 KG AÇÚCAR MASCAVO, ...), PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	150	UN	ABACAXI: tipo perola; de boa qualidade, isento de podridão (1-3-3306)	6,9000	1.035,00
2	160	PT	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: embalagem em polietileno, pacote com 5 quilos cada (1-3-3307)	15,9000	2.544,00
3	50	KG	AÇÚCAR MASCAVO: de boa qualidade; embalagem transparente, com rótulo e validade (1-3-3308)	12,5000	625,00
4	550	UN	ALFACE: (crespa ou lisa); boa qualidade; isento de sujidade (1-3-3309)	3,5000	1.925,00
5	10	KG	ALHO BRANCO: selecionado nacional; boa qualidade (1-3-3310)	29,9000	299,00
6	50	PT	AMENDOIM LIMPO: embalagem transparente; pacote com 400 gramas (1-3-3311)	5,5000	275,00
7	40	PT	AMIDO DE MILHO: embalagem em polietileno leitoso; pacote com 500 gramas (1-3-3312)	3,5000	140,00
8	110	KG	APRESUNTADO SUINO: com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3313)	5,9000	649,00
9	150	PT	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: embalagem transparente; pacote com 5 (cinco) quilos (1-3-3314)	22,9900	3.448,50
10	30	PT	AVEIA EM FLOCOS FINOS: pacote transparente com 250 gramas (1-3-3315)	5,9900	179,70
11	1500	KG	BANANA CATURA: semi-madura; isenta de podridão (1-3-3316)	3,9900	5.985,00
12	650	KG	BATATA INGLESA: boa qualidade; isenta de podridão	3,9900	2.593,50

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATI:.....

Irati, 7 de Fevereiro de 2022.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 125/2022
Data: 07/02/2022
Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 2/5

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(1-3-3317)		
13	300	KG	BETERRABA: desfolhada e graúda; isenta de podridão (1-3-3318)	3,9900	1.197,00
14	100	PT	BOLACHA DOCE: tipo "maria"; embalagem transparente; pacote com 400 gramas (1-3-3319)	5,5000	550,00
15	20	PT	BOLACHA DOCE: zero lactose, tipo "maria"; embalagem transparente; pacote com 400 gramas (1-3-3320)	8,9900	179,80
16	100	PT	BOLACHA SALGADA: água e sal; embalagem transparente; pacote com 400 gramas (1-3-3321)	5,5000	550,00
17	80	UN	BRÓCOLIS: de cabeça graúda; isento de podridão (1-3-3322)	6,5000	520,00
18	40	PT	CACAU EM PÓ: 100% cacau e sem adição de açúcar; embalagem de 200 gramas (1-3-3323)	14,9000	596,00
19	100	LA	CAFÉ SOLÚVEL: lata com 200 gramas (1-3-3324)	14,5900	1.459,00
20	650	KG	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: com embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3325)	22,9900	14.943,50
21	250	KG	CEBOLA NACIONAL; de boa qualidade; graúda; isenta de podridão (1-3-3326)	3,9900	997,50
22	200	KG	CENOURA DESFOLHADA: boa qualidade; isenta de podridão (1-3-3327)	3,8900	778,00
23	20	CX	CHÁ DE FRUTAS E ERVAS: caixa com 13 gramas, contendo 10 envelopes cada caixa (1-3-3328)	4,9900	99,80
24	50	PT	COLORAU: embalagem transparente de 500 gramas (1-3-3329)	6,9000	345,00
25	400	KG	COSTELINHA SUINA CONGELADA: picada; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3330)	17,9900	7.196,00
26	80	KG	COUVE-FLOR: desfolhada; graúda; isenta de podridão (1-3-3331)	6,5000	520,00
27	650	KG	COXA E SOBRA COXA DE FRANGO CONGELADA: embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3332)	10,9900	7.143,50
28	300	KG	CUBOS DE CARNE BOVINA CONGELADA: embalagem transparente; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3333)	28,0000	8.400,00
29	50	UN	ERVILHA EM CONSERVA: sachê com 300 gramas (peso	2,3000	115,00

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATI:.....

Irati, 7 de Fevereiro de 2022.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 125/2022
Data: 07/02/2022
Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 3/5

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			líquido) (1-3-3334)		
30	60	UN	EXTRATO DE TOMATE: pacote com 340 gramas; embalagem íntegra (1-3-3335)	2,8900	173,40
31	20	PT	FARINHA DE MANDIOCA: torrada; com embalagem com 1 (um) quilo (1-3-3336)	6,9900	139,80
32	40	PT	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1: especial; fortificada com ferro e ácido fólico, pacote com 5 (cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3337)	18,9000	756,00
33	60	KG	FEIJÃO PRETO: tipo 1; pavote com 1 quilo; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3338)	7,9000	474,00
34	70	LA	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: lata com 250 gramas (1-3-3339)	3,9000	273,00
35	60	PT	FUBÁ: de milho amarelo; enriquecido com ferro e ácido fólico; embalagem plástica transparente com 5 9cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3340)	23,5000	1.410,00
36	600	UN	IOGURTE: cremoso; sabores diversos; embalagem de 900 ml; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3341)	4,9900	2.994,00
37	30	UN	IOGURTE ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; com 145 gramas; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3342)	3,5000	105,00
38	2000	UN	LEITE INTEGRAL: embalagem longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3343)	3,9900	7.980,00
39	70	UN	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3344)	4,5000	315,00
40	10	PT	LOURO: embalagem transparente de 5 (cinco) gramas; (1-3-3345)	2,6000	26,00
41	800	KG	MAÇÂ: variedade fuji; de boa qualidade; isenta de podridão (1-3-3346)	6,5000	5.200,00
42	15	PT	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO: com ovos; enriquecido com ferro; embalagem plástica transparente de 500 gramas (1-3-3347)	5,9000	88,50
43	800	KG	MAMÃO: da variedade formosa; de boa qualidade; isento de poddridão (1-3-3348)	7,9000	6.320,00

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATI:.....

Irati, 7 de Fevereiro de 2022.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 125/2022
Data: 07/02/2022
Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 4/5

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
44	200	KG	MANGA: de boa qualidade; isenta de podridão (1-3-3349)	4,9900	998,00
45	35	POTE	MANTEIGA: com sal; pode de 500 gramas; isenta de gordura trans; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3350)	8,9000	311,50
46	10	POTE	MANTEIGA ZERO LACTOSE: com sal; pote de 200 gramas; isenta de gordura trans; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3351)	10,5000	105,00
47	1200	KG	MELANCIA: de boa qualidade; isenta de podridão (1-3-3352)	2,2000	2.640,00
48	800	KG	MELÃO: de boa qualidade; isento de podridão (1-3-3353)	5,5000	4.400,00
49	50	POTE	MELADO DE CANA: cremoso; pote de 1 (um) quilo; rotulado e com validade (1-3-3354)	12,9900	649,50
50	80	UN	MILHO VERDE: sachê com 300 gramas (peso líquido) (1-3-3355)	2,9900	239,20
51	230	UN	ÓLEO DE SOJA: garrfa pet; com 900 ml por unidade (1-3-3356)	9,2900	2.136,70
52	20	PT	ORÉGANO: embalagem transparente de 100 gramas (1-3-3357)	13,0000	260,00
53	800	DZ	OVOS DE GALINHA, TIPO 2: dúzia; isento de podridão; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3358)	6,9000	5.520,00
54	800	KG	PÃO SOVADO: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade (1-3-3359)	11,9000	9.520,00
55	600	KG	PÃO SOVADO INTEGRAL: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade (1-3-3360)	12,9000	7.740,00
56	600	KG	PEITO DE FRANGO: tipo sassami; embalagem íntegra e transparente; com 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3361)	13,9000	8.340,00
57	300	KG	PÊSSEGO BRANCO: nacional; semi-maduro; graúdo; livre de sujidades e podridão (1-3-3362)	6,9900	2.097,00
58	50	KG	PINHÃO: boa qualidade; graúdos e sem brotos (1-3-3363)	11,5000	575,00

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATI:.....

Irati, 7 de Fevereiro de 2022.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 125/2022

Data: 07/02/2022

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 5/5

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
59	40	PT	PIPOCA DE MILHO: embalagem transparente com 400 gramas (1-3-3364)	3,9000	156,00
60	200	PT	POLVILHO AZEDO: embalagem transparente de 500 gramas (1-3-3365)	4,5000	900,00
61	200	KG	QUEIJO PRATO: embalagem íntegra; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3366)	38,0000	7.600,00
62	120	KG	REPOLHO: graúdo e de boa qualidade; isento de sujidades e perfurações (1-3-3367)	4,0000	480,00
63	60	UN	REQUEIJÃO CREMOSO: embalagem de 500 gramas; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3368)	5,5000	330,00
64	50	PT	SAGÚ: embalagem transparente e rotulada; com 500 gramas (1-3-3369)	5,8000	290,00
65	100	PT	SAL REFINADO IODADO: embalagem transparente de 1 (um) quilo (1-3-3370)	1,9900	199,00
66	500	KG	TOMATE SEMI-MADURO: de boa qualidade; isento de podridão (1-3-3371)	6,9900	3.495,00
67	50	UN	VINAGRE DE VINHO TINTO: embalagem de 5 (cinco) litros (1-3-3372)	24,9000	1.245,00
				Preço Total:	151.770,40

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATI:.....

Irati, 7 de Fevereiro de 2022.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

Processo Adm. nº: 21/2022 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: CFE SOLICITAÇÃO VIA A.F.
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RUA JOAO BEUX SOBRINHO N°385
Urgência: CFE SOLICITAÇÃO VIA A.F.
Vigência: DOZE MESES
Observações: REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
40	04.01.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação B.	3.3.90.32.03.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
			Total previsto:	1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	150,000	UN	ABACAXI: tipo perola; de boa qualidade, isento de podridão (1-3-3306)	6,9000	1.035,00
2	160,000	PT	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: embalagem em polietileno, pacote com 5 quilos cada (1-3-3307)	15,9000	2.544,00
3	50,000	KG	AÇÚCAR MASCAVO: de boa qualidade; embalagem transparente, com rótulo e validade (1-3-3308)	12,5000	625,00
4	550,000	UN	ALFACE: (crespa ou lisa); boa qualidade; isento de sujidade (1-3-3309)	3,5000	1.925,00
5	10,000	KG	ALHO BRANCO: selecionado nacional; boa qualidade (1-3-3310)	29,9000	299,00
6	50,000	PT	AMENDOIM LIMPO: embalagem transparente; pacote com 400 gramas (1-3-3311)	5,5000	275,00
7	40,000	PT	AMIDO DE MILHO: embalagem em polietileno leitoso; pacote com 500 gramas (1-3-3312)	3,5000	140,00
8	110,000	KG	APRESUNTADO SUINO: com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3313)	5,9000	649,00

Irati, 8 de Fevereiro de 2022.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
9	150,000	PT	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: embalagem transparente; pacote com 5 (cinco) quilos (1-3-3314)	22,9900	3.448,50
10	30,000	PT	AVEIA EM FLOCOS FINOS: pacote transparente com 250 gramas (1-3-3315)	5,9900	179,70
11	1500,000	KG	BANANA CATURA: semi-madura; isenta de podridão (1-3-3316)	3,9900	5.985,00
12	650,000	KG	BATATA INGLESA: boa qualidade; isenta de podridão (1-3-3317)	3,9900	2.593,50
13	300,000	KG	BETERRABA: desfolhada e graúda; isenta de podridão (1-3-3318)	3,9900	1.197,00
14	100,000	PT	BOLACHA DOCE: tipo "maria"; embalagem transparente; pacote com 400 gramas (1-3-3319)	5,5000	550,00
15	20,000	PT	BOLACHA DOCE: zero lactose, tipo "maria"; embalagem transparente; pacote com 400 gramas (1-3-3320)	8,9900	179,80
16	100,000	PT	BOLACHA SALGADA: água e sal; embalagem transparente; pacote com 400 gramas (1-3-3321)	5,5000	550,00
[illegible]	80,000	UN	BRÓCOLIS: de cabeça graúda; isento de podridão (1-3-3322)	6,5000	520,00
18	40,000	PT	CACAU EM PÓ: 100% cacau e sem adição de açúcar; embalagem de 200 gramas (1-3-3323)	14,9000	596,00
19	100,000	LA	CAFÉ SOLÚVEL: lata com 200 gramas (1-3-3324)	14,5900	1.459,00
20	650,000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: com embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3325)	22,9900	14.943,50
21	250,000	KG	CEBOLA NACIONAL; de boa qualidade; graúda; isenta de podridão (1-3-3326)	3,9900	997,50
22	200,000	KG	CENOURA DESFOLHADA: boa qualidade; isenta de podridão (1-3-3327)	3,8900	778,00
23	20,000	CX	CHÁ DE FRUTAS E ERVAS: caixa com 13 gramas, contendo 10 envelopes cada caixa (1-3-3328)	4,9900	99,80
24	50,000	PT	COLORAU: embalagem transparente de 500 gramas (1-3-3329)	6,9000	345,00
25	400,000	KG	COSTELINHA SUINA CONGELADA: picada; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3330)	17,9900	7.196,00
26	80,000	KG	COUVE-FLOR: desfolhada; graúda; isenta de podridão (1-3-3331)	6,5000	520,00
27	650,000	KG	COXA E SOBRA COXA DE FRANGO CONGELADA: embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3332)	10,9900	7.143,50
28	300,000	KG	CUBOS DE CARNE BOVINA CONGELADA: embalagem transparente; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3333)	28,0000	8.400,00
29	50,000	UN	ERVILHA EM CONSERVA: sachê com 300 gramas (peso líquido) (1-3-3334)	2,3000	115,00
30	60,000	UN	EXTRATO DE TOMATE: pacote com 340 gramas; embalagem íntegra (1-3-3335)	2,8900	173,40
31	20,000	PT	FARINHA DE MANDIOCA: torrada; com embalagem com 1 (um) quilo (1-3-3336)	6,9900	139,80
[illegible]	40,000	PT	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1: especial; fortificada com ferro e ácido fólico, pacote com 5 (cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3337)	18,9000	756,00
33	60,000	KG	FEIJÃO PRETO: tipo 1; pavote com 1 quilo; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3338)	7,9000	474,00
34	70,000	LA	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: lata com 250 gramas (1-3-3339)	3,9000	273,00
35	60,000	PT	FUBÁ: de milho amarelo; enriquecido com ferro e ácido fólico; embalagem plástica transparente com 5 9cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3340)	23,5000	1.410,00
36	600,000	UN	IOGURTE: cremoso; sabores diversos; embalagem de 900 ml; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3341)	4,9900	2.994,00
37	30,000	UN	IOGURTE ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; com 145 gramas; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3342)	3,5000	105,00
38	2000,000	UN	LEITE INTEGRAL: embalagem longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3343)	3,9900	7.980,00
39	70,000	UN	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3344)	4,5000	315,00
40	10,000	PT	LOURO: embalagem transparente de 5 (cinco) gramas; (1-3-3345)	2,6000	26,00
41	800,000	KG	MAÇÂ: variedade fuji; de boa qualidade; isenta de podridão (1-3-3346)	6,5000	5.200,00
42	15,000	PT	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO: com ovos; enriquecido com ferro; embalagem plástica transparente de 500 gramas (1-3-3347)	5,9000	88,50

Irati, 8 de Fevereiro de 2022.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
43	800,000	KG	MAMÃO: da variedade formosa; de boa qualidade; isento de poddridão (1-3-3348)	7,9000	6.320,00
44	200,000	KG	MANGA: de boa qualidade; isenta de podridão (1-3-3349)	4,9900	998,00
45	35,000	POTE	MANTEIGA: com sal; pode de 500 gramas; isenta de gordura trans; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3350)	8,9000	311,50
46	10,000	POTE	MANTEIGA ZERO LACTOSE: com sal; pote de 200 gramas; isenta de gordura trans; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3351)	10,5000	105,00
47	1200,000	KG	MELANCIA: de boa qualidade; isenta de podridão (1-3-3352)	2,2000	2.640,00
48	800,000	KG	MELÃO: de boa qualidade; isento de podridão (1-3-3353)	5,5000	4.400,00
49	50,000	POTE	MELADO DE CANA: cremoso; pote de 1 (um) quilo; rotulado e com validade (1-3-3354)	12,9900	649,50
50	80,000	UN	MILHO VERDE: sachê com 300 gramas (peso líquido) (1-3-3355)	2,9900	239,20
[illegible]	230,000	UN	ÓLEO DE SOJA: garrfa pet; com 900 ml por unidade (1-3-3356)	9,2900	2.136,70
52	20,000	PT	ORÉGANO: embalagem transparente de 100 gramas (1-3-3357)	13,0000	260,00
53	800,000	DZ	OVOS DE GALINHA, TIPO 2: dúzia; isento de podridão; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3358)	6,9000	5.520,00
54	800,000	KG	PÃO SOVADO: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade (1-3-3359)	11,9000	9.520,00
55	600,000	KG	PÃO SOVADO INTEGRAL: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade (1-3-3360)	12,9000	7.740,00
56	600,000	KG	PEITO DE FRANGO: tipo sassami; embalagem íntegra e transparente; com 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3361)	13,9000	8.340,00
57	300,000	KG	PÊSSEGO BRANCO: nacional; semi-maduro; graúdo; livre de sujidades e podridão (1-3-3362)	6,9900	2.097,00
58	50,000	KG	PINHÃO: boa qualidade; graúdos e sem brotos (1-3-3363)	11,5000	575,00
59	40,000	PT	PIPOCA DE MILHO: embalagem transparente com 400 gramas (1-3-3364)	3,9000	156,00
60	200,000	PT	POLVILHO AZEDO: embalagem transparente de 500 gramas (1-3-3365)	4,5000	900,00
61	200,000	KG	QUEIJO PRATO: embalagem íntegra; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3366)	38,0000	7.600,00
62	120,000	KG	REPOLHO: graúdo e de boa qualidade; isento de sujidades e perfurações (1-3-3367)	4,0000	480,00
63	60,000	UN	REQUEIJÃO CREMOSO: embalagem de 500 gramas; com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3368)	5,5000	330,00
64	50,000	PT	SAGÚ: embalagem transparente e rotulada; com 500 gramas (1-3-3369)	5,8000	290,00
65	100,000	PT	SAL REFINADO IODADO: embalagem transparente de 1 (um) quilo (1-3-3370)	1,9900	199,00
[illegible]	500,000	KG	TOMATE SEMI-MADURO: de boa qualidade; isento de podridão (1-3-3371)	6,9900	3.495,00
67	50,000	UN	VINAGRE DE VINHO TINTO: embalagem de 5 (cinco) litros (1-3-3372)	24,9000	1.245,00
			Total Geral ------>	623,0600	151.770,40

Irati, 8 de Fevereiro de 2022.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 21/2022 **Registro de Preço**
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: CFE SOLICITAÇÃO VIA A.F.
F - Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
G - Urgência: CFE SOLICITAÇÃO VIA A.F.
H - Vigência: DOZE MESES
I - Objeto da Licitação: REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

J - Observações: REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica	3.3.90.32.03.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
			Total Previsto :	1,00

Irati, 8 de Fevereiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 10

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	21/2022
Data do Processo Adm.:	08/02/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.:	REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
40	04.01	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.03.00.00.00	143.716,72	1,00
					Total Previsto:	**1,00**
					Total Geral:	**1,00**

Irati, Em 08.02.22

ODIRLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC-31357/O-2
Assinatura do Responsável

POR SER MODALIDADE PREGÃO RP A DESPESA SERÁ REALIZADA CFE NECESSIDADE.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 11

JUSTIFICATIVA

Processo: nº 014/2021

Pregão Presencial nº 006/2021

OBJETO: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC,** *TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM*

Anualmente a Secretaria de Educação elabora a relação de gêneros alimentícios que irão fazer parte do cardápio da merenda escolar. Foram efetuadas as devidas cotações de preços, tomando-se por base o menor preço por item apresentado.

Cabe ressaltar que será delimitado perímetro para alcance desta Licitação, tendo em vista a agilidade e economicidade, sem prejudicar o caráter competitivo, nos termos da Lei 1.105/2020.

Irati – SC, 08 de fevereiro de 2022.

Keli Cristina Malfatti
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 004/2022

Cumpre esclarecer que a pesquisa de preço foi realizada em estabelecimentos localizados neste município, que fornecem os materiais e serviços da presente licitação, de acordo com a Lei 8.666 art. 15, §1º, conforme demonstram os orçamentos recebidos, tendo como base o MENOR PREÇO apresentado.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

Irati - SC, 08 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

PROCESSO LICITATÓRIO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022

ORÇAMENTO

	ALIMENTO	UNID	QUANT	VALOR
01	ABACAXI, tipo pérola. De boa qualidade, isento de podridão.	Unid	150	6,90
02	AÇUCAR CRISTAL, embalagem em polietileno, pacote 5 quilos.	Unid	160	15,90
03	AÇÚCAR MASCAVO, de boa qualidade. Embalagem transparente, com rótulo e validade.	Kg	50	12,50
04	ALFACE, in natura (crespa ou lisa). Boa qualidade, isento de sujidade.	Unid	550	3,90
05	ALHO BRANCO, selecionado nacional. Boa qualidade	Kg	10	29,90
06	AMENDOIM LIMPO, embalagem transparente, com ~~500~~ 1000 gramas	Unid	50	5,50
07	AMIDO DE MILHO, embalagem em polietileno leitoso com 500 gramas.	Unid	40	3,50
08	APRESUNTADO SUINO, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	110	5,90
09	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, embalagem transparente com 5KG	Unid	150	23,90
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS, pacote transparente de 250 gramas.	Unid	30	9,90
11	BANANA CATURA, semi-madura. Isento de podridão.	Kg	1500	4,50
12	BATATA INGLESA, boa qualidade. Isento de podridão.	Kg	650	4,90
13	BETERRABA, desfolhada e graúda. Isento de podridão.	Kg	300	4,90
14	BOLACHA DOCE, tipo "MARIA", embalagem transparente com 400gramas	Unid	100	10,90
15	BOLACHA DOCE, zero lactose, tipo MARIA, embalagem transparente com 400gramas	Unid	20	11,50
16	BOLACHA SALGADA, água e sal, embalagem transparente 400 gramas	Unid	100	11,90
17	BROCÓLIS, de cabeça graúda. Isento de podridão.	Unid	80	7,90
18	CACAU EM PÓ, 100% cacau e sem adição de açúcar. Embalagem de 200g	Unid	40	14,90
19	CAFÉ SOLUVEL, lata de 200 gramas	Unid	100	15,90
20	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, embalagem transparente de 1kilo com registro no Ministério da Agricultura	Kg	650	28,50
21	CEBOLA NACIONAL, boa qualidade, graúda. Isento de podridão.	Kg	250	4,70
22	CENOURA DESFOLHADA, boa qualidade. Isento de podridão.	Kg	200	4,90
23	CHA DE FRUTAS E ERVAS, caixa com 13 gramas contendo 10 envelopes	Caixa	20	6,50
24	COLORAU, embalagem transparente de 500 gramas	Unid	50	6,90
25	COSTELINHA SUÍNA CONGELADA, picada com registro no Ministério da Agricultura	Kg	400	22,90
26	COUVE-FLOR, desfolhada e graúda. Isento de podridão.	Kg	80	18,90

Prefeitura Municipal de Iraí 14

27	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA, embalagem transparente de 1kilo com registro no Ministério da Agricultura	Kg	650	14,90
28	CUBOS DE CARNE BOVINA CONGELADA, embalagem transp. com registro no Ministério da Agricultura	Kg	300	28,90
29	ERVILHA EM CONSERVA, sachê com 300 gramas (peso liquido)	Unid	50	3,90
30	EXTRATO DE TOMATE, pote com 340g, embalagem integra.	Unid	60	9,90
31	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, embalagem de 1 kg.	Kg	20	9,75
32	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, especial, fortificada com ferro e acido fólico, pacotes de 5KG com registro no Ministério da Agricultura	Unid	40	18,90
33	FEIJÃO PRETO, tipo I, pacote com 1 kg. Com registro ministério agricultura.	Kg	60	7,90
34	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, lata com 250 gramas	Unid	70	3,90
35	FUBÁ, de milho amarelo, enriquecido com ferro e acido fólico, embalagem plástica transparente de 5KG, com registro no Ministério da Agricultura	Unid	60	26,90
36	IOGURTE, cremoso, sabores diversos. Embalagem de 900g, com Registro Ministério da Agricultura.	Unid	600	5,90
37	IOGURTE ZERO LACTOSE, cremoso, sabores diversos. Embalagem de 145g, com Registro Ministério da Agricultura.	Unid	30	6,50
38	LEITE INTEGRAL, embalagem longa vida 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura	Lts	2000	4,90
39	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE, embalagem longa vida 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura	Lts	70	4,50
40	LOURO, embalagem transparente de 5 gramas	Unid	10	3,50
41	MAÇA, variedade Fuji de boa qualidade, isento de podridão.	Kg	800	7,90
42	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, enriquecido com ferro, embalagem plástica transparente de 500 grama.	Unid	15	5,90
43	MAMÃO, variedade formosa, de boa qualidade, isento de podridão.	Kg	800	7,90
44	MANGA, boa qualidade, isento de podridão.	Kg	200	7,90
45	MANTEIGA, com sal, pote de 500g, isenta de gordura trans, com registro no Ministério da Agricultura.	Unid	35	8,90
46	MANTEIGA ZERO LACTOSE, com sal, pote de 200g, isenta de gordura trans, com registro no Ministério da Agricultura	Unid	10	10,50
47	MELANCIA, boa qualidade, isento de podridão.	Kg	1200	2,20
48	MELÃO, boa qualidade, isento de podridão.	Kg	800	5,50
49	MELADO DE CANA, cremoso, pote de 1kg. Rotulado e com validade.	Kg	50	22,50
50	MILHO VERDE, sachê com 300 gramas (peso líquido)	Unid	80	3,50
51	OLEO DE SOJA, garrafa PET, com 900 ml	Unid	230	12,50
52	ORÉGANO, embalagem transparente de 100 gramas	Unid	20	13,90
53	OVOS DE GALINHA TIPO 2, dúzia, isento de podridão, com registro no Ministério da Agricultura	Dzs	800	6,50
54	PÃO SOVADO, 60 gramas unidade. Produto fresco, com tamanho, cor e sabor característico. Embalados adequadamente com rotulo e validade.	Kg	800	11,90
55	PÃO SOVADO INTEGRAL, 60 gramas unidade. Produto fresco, com tamanho, cor e sabor característico. Embalados adequadamente com	kg	600	12,90

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

	rotulo e validade.			
56	PEITO DE FRANGO, tipo Sassami. Embalagem integra e transparente com 1kg e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	600	13,90
57	PÊSSEGO BRANCO, nacional, semi maduro, graúdo, livre de sujidades e podridão.	Kg	300	9,90
58	PINHÃO, boa qualidade (graúdos e sem brotos)	Kg	50	18,90
59	PIPOCA DE MILHO, embalagem transparente de ~~500~~ 400g gramas	Kg	40	3,90
60	POLVILHO AGEDO, embalagem transparente de 500 gramas	Unid	200	5,50
61	QUEIJO PRATO, embalagem integra com registro no Ministério da Agricultura	Kg	200	38,50
62	REPOLHO, graúdo e de boa qualidade. Isento de sujidades e perfurações.	Kg	120	5,50
63	REQUEIJÃO CREMOSO, embalagem de 500g com registro no Ministério da Agricultura.	Unid	60	12,50
64	SAGU, embalagem transparente e rotulada com 500g.	Unid	50	5,90
65	SAL REFINADO IODADO, embalagem transparente de 1kilo	Kg	100	1,99
66	TOMATE SEMI MADURO, de boa qualidade, isento de podridão.	Kg	500	9,99
67	VINAGRE DE VINHO TINTO, embalagem de 5 litros.	Unid	50	26,90

Irati, 17 de dezembro de 2021

Maura Salete Piccini

Empresa (carimbo e assinatura responsável)

07686750/0001-60
MAURA SALETE PICCINI - ME
Rua João Beux Sobrinho, 431 Sala
Centro - CEP 89.850-000
Irati - SC

Maura Salete Piccini

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

PROCESSO LICITATÓRIO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022

ORÇAMENTO

	ALIMENTO	UNID	QUANT	VALOR
01	ABACAXI, tipo pérola. De boa qualidade, isento de podridão.	Unid	150	9.00
02	AÇUCAR CRISTAL, embalagem em polietileno, pacote 5 quilos.	Unid	160	24.00
03	AÇÚCAR MASCAVO, de boa qualidade. Embalagem transparente, com rótulo e validade.	Kg	50	14.00
04	ALFACE, in natura (crespa ou lisa). Boa qualidade, isento de sujidade.	Unid	550	3,50
05	ALHO BRANCO, selecionado nacional. Boa qualidade	Kg	10	40.00
06	AMENDOIM LIMPO, embalagem transparente, com ~~500~~ gramas 400g	Unid	50	7,30
07	AMIDO DE MILHO, embalagem em polietileno leitoso com 500 gramas.	Unid	40	5.75
08	APRESUNTADO SUINO, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	110	17,50
09	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, embalagem transparente com 5KG	Unid	150	23,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS, pacote transparente de 250 gramas.	Unid	30	5,99
11	BANANA CATURA, semi-madura. Isento de podridão.	Kg	1500	3,99
12	BATATA INGLESA, boa qualidade. Isento de podridão.	Kg	650	4,99
13	BETERRABA, desfolhada e graúda. Isento de podridão.	Kg	300	3,99
14	BOLACHA DOCE, tipo "MARIA", embalagem transparente com 400gramas	Unid	100	5,50
15	BOLACHA DOCE, zero lactose, tipo MARIA, embalagem transparente com 400gramas	Unid	20	-
16	BOLACHA SALGADA, água e sal, embalagem transparente 400 gramas	Unid	100	5,50
17	BROCÓLIS, de cabeça graúda. Isento de podridão.	Unid	80	6,50
18	CACAU EM PÓ, 100% cacau e sem adição de açúcar. Embalagem de 200g	Unid	40	14,99
19	CAFÉ SOLUVEL, lata de 200 gramas	Unid	100	14,99
20	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, embalagem transparente de 1kilo com registro no Ministério da Agricultura	Kg	650	28,00
21	CEBOLA NACIONAL, boa qualidade, graúda. Isento de podridão.	Kg	250	4,50
22	CENOURA DESFOLHADA, boa qualidade. Isento de podridão.	Kg	200	3,99
23	CHA DE FRUTAS E ERVAS, caixa com 13 gramas contendo 10 envelopes	Caixa	20	4,99
24	COLORAU, embalagem transparente de 500 gramas	Unid	50	2,50
25	COSTELINHA SUINA CONGELADA, picada com registro no Ministério da Agricultura	Kg	400	19,90
26	COUVE-FLOR, desfolhada e graúda. Isento de podridão.	Kg	80	9,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

27	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA, embalagem transparente de 1kilo com registro no Ministério da Agricultura	Kg	650	12.99
28	CUBOS DE CARNE BOVINA CONGELADA, embalagem transp. com registro no Ministério da Agricultura	Kg	300	28.00
29	ERVILHA EM CONSERVA, sachê com 300 gramas (peso liquido)	Unid	50	3.25
30	EXTRATO DE TOMATE, pote com 340g, embalagem integra.	Unid	60	6,99
31	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, embalagem de 1 kg.	Kg	20	6.99
32	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, especial, fortificada com ferro e acido fólico, pacotes de 5KG com registro no Ministério da Agricultura	Unid	40	19,99
33	FEIJÃO PRETO, tipo I, pacote com 1 kg. Com registro ministério agricultura.	Kg	60	9.90
34	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, lata com 250 gramas	Unid	70	7,50
35	FUBÁ, de milho amarelo, enriquecido com ferro e acido fólico, embalagem plástica transparente de 5KG, com registro no Ministério da Agricultura	Unid	60	23,50
36	IOGURTE, cremoso, sabores diversos. Embalagem de 900g, com Registro Ministério da Agricultura.	Unid	600	6,30
37	IOGURTE ZERO LACTOSE, cremoso, sabores diversos. Embalagem de 145g, com Registro Ministério da Agricultura.	Unid	30	3.50
38	LEITE INTEGRAL, embalagem longa vida 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura	Lts	2000	3.59
39	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE, embalagem longa vida 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura	Lts	70	4.99
40	LOURO, embalagem transparente de 5 gramas	Unid	10	2,60
41	MAÇA, variedade Fuji de boa qualidade, isento de podridão.	Kg	800	6.50
42	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, enriquecido com ferro, embalagem plástica transparente de 500 grama.	Unid	15	6,70
43	MAMÃO, variedade formosa, de boa qualidade, isento de podridão.	Kg	800	8,90
44	MANGA, boa qualidade, isento de podridão.	Kg	200	4,99
45	MANTEIGA, com sal, pote de 500g, isenta de gordura trans, com registro no Ministério da Agricultura.	Unid	35	22,50
46	MANTEIGA ZERO LACTOSE, com sal, pote de 200g, isenta de gordura trans, com registro no Ministério da Agricultura	Unid	10	—
47	MELANCIA, boa qualidade, isento de podridão.	Kg	1200	2.25
48	MELÃO, boa qualidade, isento de podridão.	Kg	800	5,50
49	MELADO DE CANA, cremoso, pote de 1kg. Rotulado e com validade.	Kg 800 g	50	12,99
50	MILHO VERDE, sachê com 300 gramas (peso líquido)	Unid	80	2.99
51	OLEO DE SOJA, garrafa PET, com 900 ml	Unid	230	9.50
52	ORÉGANO, embalagem transparente de 100 gramas	Unid	20	—
53	OVOS DE GALINHA TIPO 2, dúzia, isento de podridão, com registro no Ministério da Agricultura	Dzs	800	7,50
54	PÃO SOVADO, 60 gramas unidade. Produto fresco, com tamanho, cor e sabor característico. Embalados adequadamente com rotulo e validade.	Kg	800	12.50
55	PÃO SOVADO INTEGRAL, 60 gramas unidade. Produto fresco, com tamanho, cor e sabor característico. Embalados adequadamente com	kg	600	16.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

	rotulo e validade.			
56	PEITO DE FRANGO, tipo Sassami. Embalagem integra e transparente com 1kg e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	600	12,90
57	PÊSSEGO BRANCO, nacional, semi maduro, graúdo, livre de sujidades e podridão.	Kg	300	7,50
58	PINHÃO, boa qualidade (graúdos e sem brotos)	Kg	50	14,00
59	PIPOCA DE MILHO, embalagem transparente de 500 gramas 400g	Kg	40	3.99
60	POLVILHO AGEDO, embalagem transparente de 500 gramas	Unid	200	4,50
61	QUEIJO PRATO, embalagem integra com registro no Ministério da Agricultura	Kg	200	38.00
62	REPOLHO, graúdo e de boa qualidade. Isento de sujidades e perfurações.	Kg	120	4,50
63	REQUEIJÃO CREMOSO, embalagem de 500g com registro no Ministério da Agricultura.	Unid	60	14.99
64	SAGU, embalagem transparente e rotulada com 500g.	Unid	50	5.99
65	SAL REFINADO IODADO, embalagem transparente de 1kilo	Kg	100	2.99
66	TOMATE SEMI MADURO, de boa qualidade, isento de podridão.	Kg	500	6,99
67	VINAGRE DE VINHO TINTO, embalagem de 5 litros.	Unid	50	24,90

Irati, 17 de dezembro de 2021

ANTONIO LUZA MERCADO-ME
CNPJ: 07.779.173/0001-07
Antonio Luza

Empresa (carimbo e assinatura responsável)

Prefeitura Municipal
FL. 10

PROCESSO LICITATÓRIO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022

ORÇAMENTO

	ALIMENTO	UNID	QUANT	VALOR
01	ABACAXI, tipo pérola. De boa qualidade, isento de podridão.	Unid	150	9,59
02	AÇUCAR CRISTAL, embalagem em polietileno, pacote 5 quilos.	Unid	160	22.99
03	AÇÚCAR MASCAVO, de boa qualidade. Embalagem transparente, com rótulo e validade.	Kg	50	13,29
04	ALFACE, in natura (crespa ou lisa). Boa qualidade, isento de sujidade.	Unid	550	3,99
05	ALHO BRANCO, selecionado nacional. Boa qualidade	Kg	10	30.00
06	AMENDOIM LIMPO, embalagem transparente, com ~~500~~ 400 gramas	Unid	50	5.50
07	AMIDO DE MILHO, embalagem em polietileno leitoso com 500 gramas.	Unid	40	3,89
08	APRESUNTADO SUINO, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	110	19.90
09	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, embalagem transparente com 5KG	Unid	150	22.99
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS, pacote transparente de 250 gramas.	Unid	30	6.00
11	BANANA CATURA, semi-madura. Isento de podridão.	Kg	1500	3.99
12	BATATA INGLESA, boa qualidade. Isento de podridão.	Kg	650	3,99
13	BETERRABA, desfolhada e graúda. Isento de podridão.	Kg	300	4,50
14	BOLACHA DOCE, tipo "MARIA", embalagem transparente com 400gramas	Unid	100	8,99
15	BOLACHA DOCE, zero lactose, tipo MARIA, embalagem transparente com 400gramas	Unid	20	8,99
16	BOLACHA SALGADA, água e sal, embalagem transparente 400 gramas	Unid	100	6.99
17	BROCÓLIS, de cabeça graúda. Isento de podridão.	Unid	80	7.00
18	CACAU EM PÓ, 100% cacau e sem adição de açúcar. Embalagem de 200g	Unid	40	17,00
19	CAFÉ SOLUVEL, lata de 200 gramas	Unid	100	14,59
20	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, embalagem transparente de 1kilo com registro no Ministério da Agricultura	Kg	650	22.99
21	CEBOLA NACIONAL, boa qualidade, graúda. Isento de podridão.	Kg	250	3,99
22	CENOURA DESFOLHADA, boa qualidade. Isento de podridão.	Kg	200	3.89
23	CHA DE FRUTAS E ERVAS, caixa com 13 gramas contendo 10 envelopes	Caixa	20	4,99
24	COLORAU, embalagem transparente de 500 gramas	Unid	50	7,99
25	COSTELINHA SUÍNA CONGELADA, picada com registro no Ministério da Agricultura	Kg	400	17,99
26	COUVE-FLOR, desfolhada e graúda. Isento de podridão.	Kg	80	6,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Prefeitura Municipal de Irati FL. 20

27	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA, embalagem transparente de 1kilo com registro no Ministério da Agricultura	Kg	650	10,99
28	CUBOS DE CARNE BOVINA CONGELADA, embalagem transp. com registro no Ministério da Agricultura	Kg	300	30,00
29	ERVILHA EM CONSERVA, sachê com 300 gramas (peso liquido)	Unid	50	2,30
30	EXTRATO DE TOMATE, pote com 340g, embalagem integra.	Unid	60	2,89
31	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, embalagem de 1 kg.	Kg	20	7,80
32	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, especial, fortificada com ferro e acido fólico, pacotes de 5KG com registro no Ministério da Agricultura	Unid	40	21,50
33	FEIJÃO PRETO, tipo I, pacote com 1 kg. Com registro ministério agricultura.	Kg	60	8,99
34	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, lata com 250 gramas	Unid	70	7,99
35	FUBÁ, de milho amarelo, enriquecido com ferro e acido fólico, embalagem plástica transparente de 5KG, com registro no Ministério da Agricultura	Unid	60	23,99
36	IOGURTE, cremoso, sabores diversos. Embalagem de 900g, com Registro Ministério da Agricultura.	Unid	600	4,99
37	IOGURTE ZERO LACTOSE, cremoso, sabores diversos. Embalagem de 145g, com Registro Ministério da Agricultura.	Unid	30	3,99
38	LEITE INTEGRAL, embalagem longa vida 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura	Lts	2000	3,99
39	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE, embalagem longa vida 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura	Lts	70	4,79
40	LOURO, embalagem transparente de 5 gramas	Unid	10	-
41	MAÇA, variedade Fuji de boa qualidade, isento de podridão.	Kg	800	6,99
42	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, enriquecido com ferro, embalagem plástica transparente de 500 grama.	Unid	15	6,00
43	MAMÃO, variedade formosa, de boa qualidade, isento de podridão.	Kg	800	9,30
44	MANGA, boa qualidade, isento de podridão.	Kg	200	5,99
45	MANTEIGA, com sal, pote de 500g, isenta de gordura trans, com registro no Ministério da Agricultura.	Unid	35	10,00
46	MANTEIGA ZERO LACTOSE, com sal, pote de 200g, isenta de gordura trans, com registro no Ministério da Agricultura	Unid	10	11,00
47	MELANCIA, boa qualidade, isento de podridão.	Kg	1200	2,59
48	MELÃO, boa qualidade, isento de podridão.	Kg	800	5,99
49	MELADO DE CANA, cremoso, pote de 1kg. Rotulado e com validade.	Kg	50	20,00
50	MILHO VERDE, sachê com 300 gramas (peso líquido)	Unid	80	3,50
51	OLEO DE SOJA, garrafa PET, com 900 ml	Unid	230	9,29
52	ORÉGANO, embalagem transparente de 100 gramas	Unid	20	13,00
53	OVOS DE GALINHA TIPO 2, dúzia, isento de podridão, com registro no Ministério da Agricultura	Dzs	800	7,99
54	PÃO SOVADO, 60 gramas unidade. Produto fresco, com tamanho, cor e sabor característico. Embalados adequadamente com rotulo e validade.	Kg	800	13,99
55	PÃO SOVADO INTEGRAL, 60 gramas unidade. Produto fresco, com tamanho, cor e sabor característico. Embalados adequadamente com	kg	600	13,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 21

	rotulo e validade.			
56	PEITO DE FRANGO, tipo Sassami. Embalagem integra e transparente com 1kg e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	600	19.00
57	PÊSSEGO BRANCO, nacional, semi maduro, graúdo, livre de sujidades e podridão.	Kg	300	6,99
58	PINHÃO, boa qualidade (graúdos e sem brotos)	Kg	50	11,50
59	PIPOCA DE MILHO, embalagem transparente de ~~500~~ 400g gramas	Kg	40	5,59
60	POLVILHO AGEDO, embalagem transparente de 500 gramas	Unid	200	5,99
61	QUEIJO PRATO, embalagem integra com registro no Ministério da Agricultura	Kg	200	48,99
62	REPOLHO, graúdo e de boa qualidade. Isento de sujidades e perfurações.	Kg	120	4,00
63	REQUEIJÃO CREMOSO, embalagem de 500g com registro no Ministério da Agricultura.	Unid	60	5,50
64	SAGU, embalagem transparente e rotulada com 500g.	Unid	50	5,80
65	SAL REFINADO IODADO, embalagem transparente de 1kilo	Kg	100	2,00
66	TOMATE SEMI MADURO, de boa qualidade, isento de podridão.	Kg	500	7,00
67	VINAGRE DE VINHO TINTO, embalagem de 5 litros.	Unid	50	27,99

Irati, ___ de dezembro de 2021

Irmãos Golo Ltda
CNPJ. 16.982.708/0001-25
INS.: 256.856.494
Irati - SC

Tiago Golo

Empresa (carimbo e assinatura responsável)

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 22

EXCLUSIVO PARA ME E EPP (NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3° DO ART. 21 DA LEI MUNICIPAL N° 1105/2020)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**		N° **004/2022**

OBJETO:

AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC, tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, para atender as necessidades do Município, de acordo com as disposições contidas neste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

O recebimento dos Envelopes N° 01 – **PROPOSTA COMERCIAL** e N° 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **08h:30min** do dia **18 DE FEVEREIRO DE 2022**, no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro – Irati – SC.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS HABILITAÇÃO:

A abertura dos Envelopes n. 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** dar-se-á a partir das **09h:00min** do dia **18 DE FEVEREIRO DE 2022**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Irati e da **PROPOSTA DE PREÇOS** no mesmo local e horário.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07h 30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, pelo fone (49) 3349-0010, ou diretamente no Setor

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 23

Administrativo do MUNICIPIO de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro e ainda no site: www.irati.sc.gov.br.

Irati – SC, 08 de fevereiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Declaro que a presente Licitação foi disponibilizada no Site: www.irati.sc.gov.br EMERSON PEDRO BAZI Assessor de Administração e Planejamento	Declaro que a presente Licitação foi Publicada no Mural Publico Municipal em ____/___/2022 Protocolo N._____/2022 MAURICIO EDUARDO ZANELLA Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 24

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA Internet

Processo Administrativo nº 021/2022.
Processo Licitatório nº 021/2022.
Edital de Pregão Presencial Registro de Preços Nº 004/2022.

Razão Social: _____
CNPJ/MF Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado:___ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para Contato: _____

Recebemos, através do acesso à página do MUNICIPIO de Irati: www.irati.sc.gov.br no ícone Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, para **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC**, em conformidade com o Anexo II - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de sua transcrição.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2022.

(nome e assinatura)

Obs: A não remessa deste recibo, exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Opino pelo prosseguimento do feito, conforme exposto em anexo.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC**, para atender as necessidades do Município, sendo:

a) **Os gêneros alimentícios constantes desta Licitação deverão ser entregues no Município, no prazo e locais indicados na Autorização de Fornecimento, sem custos adicionais.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO:

RECEBIMENTO DAS CREDENCIAIS, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Impreterivelmente às 08h:30min DO DIA 18/02/2022.

LOCAL: Setor de Administração, sito à Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, Centro – Irati – SC.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: (informar o nº da Licitação)
E-mail: irati@irati.sc.gov.br
Fax.: (49) 3349.0010
Horário de expediente: das 07h: 30min às 11h: 30min, ou das 13h: 00min às 17h: 00min.

Pregoeiro: EMERSON PEDRO BAZI
Fone: (49) 3349.0010
Municipio de Irati – SC
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro – Irati – SC.
CEP – 89.856-000

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

I - Modelo de Proposta;
II - Aspectos gerais da licitação (Termo de Referência);
III - Relação dos documentos de habilitação;
IV - Modelo de Declaração "Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação em Licitação Pública";
V - Modelo de Declaração "cumpre plenamente os requisitos de habilitação";
VI - Modelo de Procuração;
VII - Modelo de Declaração que "não emprega menor";
VII – Modelo de Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 26

O MUNICIPIO DE IRATI, através do jornal de circulação regional, Quadro de Avisos do Município e da Página Oficial na INTERNET (www.irati@irati.sc.gov.br), torna público que, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decretos Municipais nº 002/2009 e 003/2009, ambos de 02/01/2009, e os termos deste Edital, realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC**, conforme objeto descrito neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do certame todos os interessados (Pessoa Física ou Jurídica) do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

1.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no Preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações a seguir:

I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

II - Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

III - Empresa em consórcio.

3. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 27

I Tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II Tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento dentre os indicados no inciso anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga. O modelo da presente encontra-se no Anexo VI do Edital.

3.1.1. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um único licitante.

3.2. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

3.4. Os envelopes contendo as propostas comerciais e os envelopes contendo a documentação de habilitação deverão ser entregues fechados (e indevassáveis) na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital e, na seguinte forma:

3.4.1. ENVELOPE PROPOSTA:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ (CPF) DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ (CPF) DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

3.5. O envelope nº 1 (proposta) deverá conter todos os requisitos exigidos no **item 09** deste Edital, enquanto que o envelope nº 2 (documentação) deverá conter a documentação exigida no Anexo III.

3.6. No ato da entrega dos envelopes ao Pregoeiro, o licitante deverá entregar, também e separadamente, Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/2002), podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V do presente Edital.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. A descrição detalhada do objeto e demais informações consta no Anexo I deste Edital.

5. DA CONDIÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
I - Credenciamento dos interessados;
II - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;
IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;
V - Adjudicação da proposta de menor preço;
VI - A elaboração do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços;
VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII - Recebimento, exame e encaminhamento dos recursos, caso existam, ao Prefeito Municipal para decisão com prévio relatório;
IX - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; e;

6.2. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.3. As propostas classificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, observado o disposto no inciso III, do item 6.1; e
II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. Neste caso, também, será observado o disposto no inciso III, do item 6.1.

6.4. As licitantes deverão apresentar os seus preços observado o preço base estipulado no Modelo de Proposta de Preços, sendo desclassificados os itens que apresentarem preços superiores a estes.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

7.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", a Pregoeiro dará seqüência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

7.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões da sede do Município de Irati para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste Edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

7.1.2.1 - Os licitantes não enquadrados no estatuto da Micro Empresa podem ofertar propostas para tais itens, as quais serão consideradas apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de pequenas empresas.

7.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, ao Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

7.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

7.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

7.1.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

7.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

8.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

8.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.

8.2.1. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7° da Lei Federal n° 10.520/2002.

8.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao (à) autor (a) da proposta ou lance de menor preço.

8.3.1. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

9. DAS PROPOSTAS

9.1. São requisitos da proposta de preços:

I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo I do presente, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, por meio mecânico ou em papel com timbre do licitante, ou em formulário por meio de software (Betha Autocotação).
II - Conter preço unitário e total para todos os itens, já inclusas as despesas com mão-de-obra, seguros, impostos e todos os demais encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e outros tributos pertinentes;
III - Conter identificação do licitante;
IV - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
V - Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

9.2. A omissão da indicação na proposta dos incisos "IV" e "VI" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, a Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fax-símile ou e-mail. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos, o qual se manifestará antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.
10.2. O recebimento dar-se-á de duas formas:

I - Provisoriamente, no ato da entrega do produto, com aceite na Nota Fiscal / Fatura;

II - Definitivamente, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório, mediante termo de aceite a ser aposto na própria Nota Fiscal / Fatura, após a constatação da adequação do material fornecido, às especificações constantes do processo que deu origem à Nota de Empenho, inclusive quanto à qualidade.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

10.3. Após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal / Fatura será encaminhada para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

10.4. Constatando que o serviço oferecido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa contratada, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que efetue a troca dentro do menor prazo possível.

10.5. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A Tesouraria efetuará o pagamento à empresa **CONTRATADA** em até **30 (TRINTA) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal / Fatura**, com assinatura do responsável pelo recebimento, conforme os termos constantes no **item 10** deste Edital.

11.2. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura ou outra circunstância de responsabilidade da licitante vencedora que desaprove a liquidação da despesa pela Gerência de Tesouraria, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras necessárias.

11.3. O pagamento somente se dará após o recebimento definitivo, atestado na Nota Fiscal / Fatura pelo fiscal do contrato, e após consulta online quanto a Regularidade junto ao FGTS e INSS na data do pagamento, para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

11.4. Deverá ocorrer no ato do pagamento do crédito, a retenção dos impostos municipais, sendo: ISS (Imposto Sobre Serviços); IRRF (Imposto de Renda retido na Fonte) se houver incidência e retenção do INSS, pela tabela de contribuição vigente é época, sendo pago ao prestador de serviço o valor líquido.

11.5. O preço a ser pago será o constante da proposta da licitante vencedora, o reajuste de preços somente poderá ser intentado após o cômputo do período de 12 meses (Lei 10.192, de 14/02/2001). Caso haja desequilíbrio econômico financeiro, poderá haver revisão contratual desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de conseqüências

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela licitante vencedora através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Administração Municipal.

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço por ítem, na data da abertura do processo licitatório**, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo II deste, bem como as condições exigidas no **item 09** do presente Edital.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos.

12.3. Para fins de julgamento, serão considerados preços com **ATÉ 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, após a virgula.

12.4. O Pregoeiro poderá relevar omissões meramente formais quando dispuser de outros meios imediatos para auferir as especificações e informações referentes ao produto oferecido em consonância com o Edital.

13. DOS RECURSOS

13.1. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado (a) legalmente ou não identificado (a) no processo para responder pelo (a) licitante.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

13.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2.2. A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

13.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo (a) licitante.

13.4. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. Estes irão ser encaminhados ao Prefeito Municipal a quem caberá, após deliberação, a adjudicação do objeto.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

13.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DAS SANÇÕES

14.1. O atraso injustificado na execução do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada **sobre o valor da parcela em atraso ou da Nota de Empenho**, isentando em conseqüência a Administração de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

14.2. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada **sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo.**

14.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

14.4. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato decorrente, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, equivale à inexecução total da sua obrigação.

14.5. A aplicação de multa, a ser determinado pela Administração Municipal, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alterações.

15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Setor de Compras e Licitações notificará o PROPONENTE VENCEDOR para assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

15.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, assinar o Contrato e/ou Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

15.3. O contrato a ser firmado entre o Município de Irati e a Pessoa vencedora do presente certame, terá validade pelo prazo de até doze meses, substituído neste caso pela Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 35

16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

16.1 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006.

16.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1° do Art. 44, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

16.4 - Na licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

16.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.6 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município de Irati poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Irati poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão faze-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

Nota 1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

Nota 2 "Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 37

fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos."

17.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação no Quadro de Avisos ou no Site Oficial do Município: www.irati.sc.gov.br, no link =Licitações=.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Após a homologação do processo licitatório, haverá o fornecimento da respectiva Autorização de Fornecimento, datada e assinada, onde deverá constar o prazo mínimo de entrega e/ou fornecimento dos gêneros alimentícios.

17.11. Os pedidos serão solicitados com 07 (sete) dias de antecedência, sendo que a empresa vencedora deverá respeitar o prazo de entrega rigorosamente.

17.12. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município de Irati, inclusive membros da Equipe de Apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

17.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Quilombo – SC.

Irati - SC, 08 de fevereiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 38

ANEXO I

A RELAÇÃO DE ITENS CONSTA DO ARQUIVO DO BETHA AUTO COTAÇÃO ANEXO AO EDITAL, NO SITE DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 39

ANEXO II
ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO (Termo de Referência)

1. DO OBJETO:
1.1. Constitui objeto da presente licitação **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC,** para atender as necessidades do Município, através de recursos próprios.

1.2. A entrega dos produtos elencados neste Edital será fornecida de acordo com as necessidades do Município de Irati, com a devida autorização de servidor encarregado pela Administração, o qual será informado à empresa vencedora quando da assinatura da Ata ou contrato.

1.3. Os produtos cotados deverão ser de qualidade, devendo atender as Normas dos órgãos fiscalizadores e outras pertinentes ao objeto desta, a MARCA deverá ser inserida na proposta de preços, sob pena de ser desclassificado, e a entrega deverá ser de acordo com a proposta.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
2.1. As aquisições dos produtos decorrentes deste Processo, correrão à conta das dotações expressamente consignadas no orçamento financeiro de 2022:

Órgão: 04. SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade: 2014 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica
Elemento: (40) - 3390.00.00.0101 - Aplicações Diretas

3. DOS LANCES
3.1. O critério do Pregoeiro e com a concordância de todas as licitantes presentes e credenciadas, através de seus representantes legais, poderá haver um intervalo mínimo entre um lance e outro, registrando-se tal procedência em Ata.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Efetuar a entrega dos produtos/serviços dentro das especificações constantes na Proposta e Edital nos prazos e condições estabelecidas.

5.2. Entregar os produtos/serviços em caráter prioritário, depois de solicitados e somente depois de autorizados pelo Município de Irati - SC.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 20

5.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto da licitação, sempre que solicitado pelo Município de Irati.

Prefeitura Municipal de Irati

ANEXO III

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

PARA CREDENCIAMENTO: FORA DOS ENVELOPES

I. Prova de Inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS** do Ministério da Fazenda (CNPJ);
II – **CONTRATO SOCIAL** ou **ESTATUTO SOCIAL**;
III – **CPF** e **CARTEIRA DE IDENTIDADE** do Credenciado;
IV – **PROCURAÇÃO**, se necessário.
V - Declaração de **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (art. 4°, inciso VII, Lei 10.520/2002) conforme Modelo constante do Anexo V.
VI – Certidão Simplificada de Micro empresa emitida pela Junta Comercial Estadual.

DENTRO DO ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

I. **PROPOSTA DE PREÇOS** propriamente dita, podendo utilizar-se do modelo BETHA AUTOCOTAÇÃO ou em papel timbrado da empresa, datado e assinado.

DENTRO DO ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

I. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - (**FGTS**), expedida pela Caixa Econômica Federal;

II. Certidão Conjunta de Regularidade Relativa a **TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**;

III. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

IV. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND;

V. **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa.

VI. Declaração que **NÃO EMPREGA MENOR** (modelo Anexo VII);

VII - Declaração "**INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA**", modelo constante do Anexo IV.

1 - A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

de documentação de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que **"não são válidas para fins licitatórios"**.

2. Caso a licitante seja matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto, aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz, ou seja, validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

3. A falsa declaração do licitante implicará na sua desclassificação no procedimento administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

4. O PREGOEIRO, DE POSSE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, PROCEDERÁ À CONSULTA AO CEIS – CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS. CASO, NA SESSÃO, HOUVEREM EMPRESAS IMPEDIDAS, SERÁ(ÃO) NOTIFICADO(S) O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) MESMA(S), ESTANDO PRESENTE OU NÃO NA SESSÃO, SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADOTARÁ NO CERTAME LICITATÓRIO, CONSTANDO EM ATA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO E SEQUÊNCIA PELA MESMA, NO CERTAME LICITATÓRIO.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.

PROCESSO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF N° _____, RG N° _____:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 74

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 45

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº _____, e do CPF nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
76

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 47

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2022

No dia do mês de.....ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE IRATI, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na RUA JOÃO BEUX SOBRINHO,385, bairro CENTRO, CEP nº. 89856-000, nesta cidade de Irati/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). NEURI MEURER, inscrito no CPF sob o nº....., doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. Processo Licitatório nº. que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC,** em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC,** tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 48

acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ÍTEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:							
Item	**Especificação**		**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**

Fornecedor:						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 50

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei n° 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 51

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento),

em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela
Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) O detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) O detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei n° 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 54

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 55

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n°
8.666, de 1993.
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.° do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Irão caber ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 56

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) Multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas falta leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem, de nº 11.1.3. Poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 57

dos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irati,

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 58

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO,** a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,*

D E C R E T A:

***Art. 1º -** Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.*

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

***Art. 2º -** O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:*

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

Art. 3º - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 4º - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.

Art. 5º - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 18/04/2017
Publicação Nº 146/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60

DECRETO Nº 049/2022

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Senhor Mauricio Eduardo Zanella, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Ficam os servidores: Carlinho Bottega, Daniel Fortti e Arlei Orso, nomeados para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações para o Exercício de 2022.

§ 2º. Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações do exercício de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 01/02/2022. Publicação Nº 076 / 2022.

Mauricio Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 61

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: 9DC06FE63F87726AA18210E6577CCB06496147DF
Processo Administrativo Nº 021/2022
Processo Licitatório Nº 021/2022
Edital: Pregão Presencial RP Nº 004/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ÍTEM
Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC
Entrega dos Envelopes: 08h:30min do dia 18/02/2022.
Abertura dos Envelopes: 09h:00min do dia 18/02/2022.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h: 30min às 11h: 30min e das 13h: 00min às 17h: 00min, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 08 de fevereiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 62

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:

1 Selecionado(s)

Data Inicial:

08/02/2022

Data Final:

08/02/2022

Módulo:

Selecione

Assunto:

Selecione

Código de Registro:

Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Número do edital)	Período de Envio	Informaç..	Restrições	Ações
PMIrati	9DC06FE63F87726AA18210E6577CCB0...	PR4/2022	08/02/2022 08:33:33 - 08:33:38	1	0	

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022 às 08:37, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Iratí
FL. 63

PUBLICAÇÃO

Nº 3597509: PREGÃO RP Nº 004/2022-PMI - AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
9DC06FE63F87726AA18210E6577CCB06496147DF

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Iratí

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº 08/02/2022
ASSINATURA
Retirado em: ___/___/___
ASSINATURA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 64

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: 9DC06FE63F87726AA18210E6577CCB06496147DF
Processo Administrativo Nº 021/2022
Processo Licitatório Nº 021/2022
Edital: Pregão Presencial RP Nº 004/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ÍTEM
Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC
Entrega dos Envelopes: 08h:30min do dia 18/02/2022.
Abertura dos Envelopes: 09h:00min do dia 18/02/2022.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h: 30min às 11h: 30min e das 13h: 00min às 17h: 00min, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 08 de fevereiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 65

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARINA

Da Procuradoria Municipal NEUDI PERIN OAB/SC 8455

Ordem da licitação 021/2022

Processo Administrativo 021/2021

Modalidade – Pregão Presencial RP 004/2022

Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios – Educação

	SIM	NÃO
1 – Local de retirada edital art 21,§ 1° e 40	(x)	(),
2 – Identificação do solicitante ou dos solicitantes	(x)	()
3 - Justificativa	(x)	()
4 – Pesquisa de preços	(x)	()
5 - Indicação dos recursos orçamentários art. 14	(x)	()
6 - Autorização do Prefeito	(X)	()
7 - Ato de designação da comissão art. 38, III	(X)	()
8 - Definição do objeto art. 40, I	(x)	()
9 - Data e local do certame art. 20 e 40	(X)	()
10 - Habilitação art. 27 e seguintes e 55 de manter durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigida	(X)	()
11 - Prazo para cumprimento	(X)	()
12 - Condições de rescisão contratual art. 78	(x)	()
13 - Prazo de recursos art 40, XV ,109 e 110,	(x)	()
14 - Recebimento das propostas art. 21, § 2° e 40	(X)	()

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal
Fl. 66

15 - Critério de julgamento art. 48 (x) ()

16 - Prazo para contratação art. 40, II e 64 (X) ()

17 – Prazo de execução e ou de entrega (x) ()

18 - Ato de designação de comissão de licitação Art. 38, III (x) ()

19 - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação (x) ()

20 - Condições de pagamento, prazos (x) ()

21 - Condições de recebimento do objeto da licitação (x) ()

22 - Das sanções administrativas e penalidades arts. 77 e seguintes e artigo 86 e seguintes (X) ()

23 - Casos de rescisão art. 77 (X) ()

24 - Casos de aplicação de penalidades art. 81 e fixação dos percentuais fixados no Edital (x) ()

25 - Penalidade por não assinatura da ata de registro de preços

(x) ()

26 - Penalidade por atraso da entrega do objeto (x) ()

27 - Penalidade inexecução total (x) ()

28 - Outras formas de sanções art. 87 como advertência, multas, suspensão, declaração de inidoneidade (x) ()

29 - Critério atualização art. 40, XIV "c" e 65, II "d" (X) ()

30 – Publicação do edital (x) ()

31 - Cópia da Ata de registro de preços (X) ()

32 - Designação do fiscal do contrato (X) ()

Declaro ainda que na qualidade de advogado, ou de qualquer outra forma não participei e não irei participar da licitação exceto na qualidade de parecerista.

Irati, 10 de Fevereiro de 2022

NEUDI PERIN

OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 67

RECIBO DE RETIRADA DE
EDITAL VIA Internet

Processo Administrativo nº 021/2022.
Processo Licitatório nº 021/2022.
Edital de Pregão Presencial Registro de Preços Nº 004/2022.

Razão Social: Antonio Luza Mercado
CNPJ/MF Nº: 07.779.173/0001-07
Endereço: Rua Alexandre Devise, 45, Centro
E-mail: mercadoduda45@hotmail.com
Cidade: Irati Estado: SC Telefone: (49) 33490153 Fax:

Pessoa para Contato: Antonio Luza

Recebemos, através do acesso à página do MUNICIPIO de Irati: www.irati.sc.gov.br no ícone Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, para **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC**, em conformidade com o Anexo II – Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de sua transcrição.

Local e Data: Irati, 14 de Fevereiro de 2022.

Antonio Luza

Obs: A não remessa deste recibo, exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.779.173/0001-07 MATRIZ		06/01/2006

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO LUZA MERCADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADO DUDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALEXANDRE DEVISE	SN	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.856-000	CENTRO	IRATI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
center.cont@terra.com.br	(49) 3349-0153

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2022** às **03:18:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 69

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ANTONIO LUZA MERCADO

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42103502755	07.779.173/0001-07	06/01/2006	01/11/2005

Endereço:
RUA ALEXANDRE DEVISE, 45, CENTRO, IRATI, SC - CEP: 89856000

OBJETO SOCIAL

MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 160.000,00 CENTO E SESSENTA MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
07/10/2019	20195617479		

Ato: 206 - PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento: 206 - PROCURACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO

Nome do Empresário: ANTONIO LUZA
Identidade: 3.341.848 CPF: 94714100963
Estado civil: casado Regime de bens: comunhão parcial

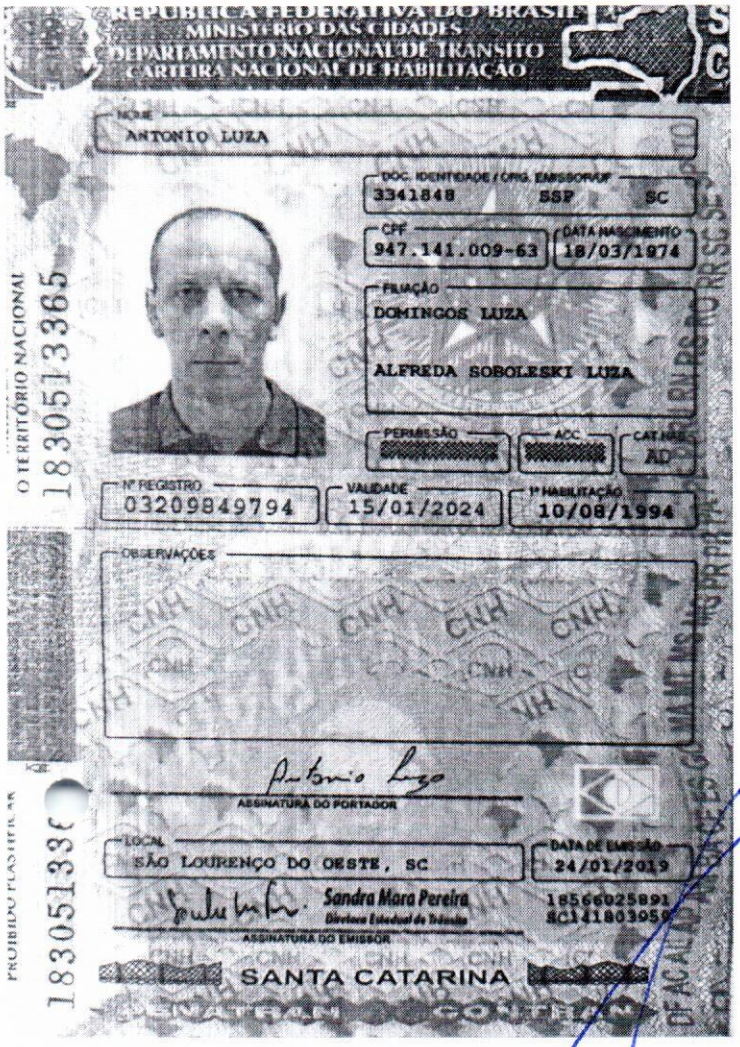
Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226562484

CONTROLE: 16418420163603 CPF SOLICITANTE: 430.790.409-53 NIRE: 42103502755 EMITIDA: 15/02/2022 PROTOCOLO: 226562484


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO LUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3341848 SSP SC

CPF
947.141.009-63

DATA NASCIMENTO
18/03/1974

FILIAÇÃO
DOMINGOS LUZA
ALFREDA SOBOLESKI LUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03209849794

VALIDADE
15/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/08/1994

OBSERVAÇÕES

Antonio Luza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO
24/01/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

18566025891
SC141803958

SANTA CATARINA

O TERRITÓRIO NACIONAL 18305133365

PROIBIDO PLASTIFICAR 18305133

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 70

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Irati
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
18/02/22
Assinatura do Responsável

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Prefeitura Municipal de Irati — Fl. 71

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4210350275-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANTONIO LUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILIAÇÃO DE (pai)	(mãe)
DOMINGOS LUZA	ALFREDA SOBOLESKI LUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18-03-1974	12C-3.341.848	SSP	SC	947.141.009-63

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA ALEXANDRE DEVISE	45

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	89856-000	

MUNICÍPIO	UF
IRATI	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE SANTA CATARINA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO LUZA MERCADO ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA ALEXANDRE DEVISE	45

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	89856-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRATI	SC		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
160.000,00	CENTO E SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4712-1/00	MINIMERCADOS
Atividades secundárias: 4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01-11-2005	07.779.173/0001-07			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Antonio Luza Mercado ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06-04-2010	Antonio Luza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Danielli Matiello Matr. 387384-6
Analista Téc. em Gestão de Registro Mercantil
Núcleo Regional da JUCESC em Chapecó
16 ABR. 2010

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2010 SOB Nº: 20101144350
Protocolo: 10/114435-0, DE 15/04/2010
Empresa: 42 1 0350275 5
ANTONIO LUZA MERCADO ME

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Irati
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
18 / 07 / 22
Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 42

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A empresa ***Antonio Luza Mercado ME*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***07.779.173/0001-07****, através de seu representante legal, Sr.* ***ANTONIO LUZA****, CPF N°* ***947.141.009-63****, RG N°* ***3.341.848/SSP-SC****:*

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e Data: IRATI/SC, 14 de FEVEREIRO de 2022

Antonio Luza

Assinatura
ANTONIO LUZA

SIMPLES NACIONAL

Prefeitura Municipal de Ira
Fl. 73

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 07.779.173/0001-07

NOME EMPRESARIAL: ANTONIO LUZA MERCADO - ME

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/07/2007.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
II – encaminhar notificações e intimações; e
III – expedir avisos em geral.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Numero Validador: 00.00.01.03.39.04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.982.708/0001-25 **MATRIZ**		**09/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
IRMAOS GOLO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**201**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.856-000	**CENTRO**	**IRATI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
orcontabil@orcontabil.cnt.br	**(49) 3349-0039**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **09:26:17** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Fl. 45

PRIMEIRA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO do CONTRATO SOCIAL da SOCIEDADE LIMITADA – IRMÃOS GOLO LTDA-ME
CNPJ: 16.982.708/0001-25 – NIRE: 422.04932500

TIAGO GOLO – CPF: 068.923.799-58 – CI: 5.117.664-5/SSP-SC, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua do Comércio, n°413, Centro, na cidade de Irati/SC, CEP: 89856-000, natural de Pinhalzinho/SC, nascido em 10/Novembro/1988;

RAFAELA CRISTIAN GOLO – CPF: 039.762.789-04 – CI: 3.606.505/SSP-SC, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Vila Roncador, s/nº, Interior, no município de Coronel Freitas/SC, CEP: 89840-000, natural de Coronel Freitas/SC, nascida em 02/Fevereiro/1982;

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **IRMÃOS GOLO LTDA-ME**, com sede na Rua do Comércio, n° 413, sala, Centro, na cidade de Irati/SC, CEP: 89856-000, CNPJ: 16.982.708/0001-25, registro na JUCESC sob nº. 422.04932500, em 09/Outubro/2012, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, conforme as cláusulas que abaixo seguem:

Cláusula 1ª – Alteram o endereço da empresa, o qual a partir desta data será: **Rua do Comércio, n° 201, sala, Centro, na cidade de Irati/SC, CEP: 89856-000** e seu Foro Jurídico a Comarca de **Quilombo/SC.**

Cláusula 2ª - Com a presente alteração contratual fica constituída a Filial 01, a qual terá sua sede na: **Rua do Comércio, nº413, sala, Centro, na cidade de Irati/SC, CEP: 89856-000.**

Cláusula 3ª - Fica destacado a importância de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para o capital social da Filial 01.

Cláusula 4ª - A Filial 01 terá por objeto a exploração das seguintes atividades: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E SUÍNOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

Cláusula 5ª - A Filial 01 iniciará suas atividades em **01 de Setembro de 2016** e terá duração por tempo indeterminado.

Com as alterações ora introduzidas, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social, na forma a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I
DO TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, E FINS.

Cláusula 1ª - A sociedade é LIMITADA e se rege por este contrato social e leis pertinentes em vigor.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 76

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: IRMÃOS GOLO LTDA-ME.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na Rua do Comércio, nº 201, sala, Centro, na cidade de Irati/SC, CEP: 89856-000 e seu Foro Jurídico a Comarca de Quilombo/SC, inscrita no CNPJ n° 16.982.708/0001-25, registro na JUCESC sob n°422.04932500.

§ Primeiro: A Filial 01 tem sua sede na Rua do Comércio, n°413, sala, Centro, na cidade de Irati/SC, CEP: 89856-000.

§ Segundo: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E SUÍNOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

§ Único: A Filial 01 tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E SUÍNOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2012.

§ Único: A Filial 01 iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2016.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 7ª - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma. O sócio TIAGO GOLO subscreve 50.000 quotas de R$ 1,00 cada uma totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a sócia RAFAELA CRISTIAN GOLO subscreve 50.000 quotas de R$ 1,00 cada uma totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O capital social e quotas ficam assim distribuídos:

SÓCIOS	%Capital	Quotas	Valor R$
TIAGO GOLO	50%	50.000	50.000,00
RAFAELA CRISTIAN GOLO	50%	50.000	50.000,00
TOTAIS.....	100%	100.000	100.000,00

§ Primeiro: Fica destacado a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o capital social da Filial 01.

§ Segundo: O Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda nacional.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme o artigo 1.052, da lei 10.406/2002.

Prefeitura Municipal
Fl. 47

Cláusula 9ª - O capital social pode ser aumentado por decisão dos sócios, tendo os mesmos, preferência para participar no aumento na mesma proporção da sua participação, ou poderá ser mudada a participação em acordo entre os sócios.
§ 1º - A sociedade poderá admitir novos sócios desde que haja comum acordo entre os sócios remanescentes, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.
§ 2º - Poderá a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação ou alteração contratual pertinente.
Cláusula 10ª - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
§ 1º - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias antes da oferta.
§ 2º - Se nenhum dos sócios, usar o direito de preferência que lhes é assegurado neste artigo, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros;
Cláusula 11ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser administrada por uma diretoria composta por pessoas naturais, sócios cotistas, nominados com os títulos respectivos, ou ainda por um Administrador, que será escolhido de comum acordo entre os sócios, sendo sócio ou não da sociedade.
§ 1º - Fica de comum acordo escolhido como sócio administrador, o sócio TIAGO GOLO, que assinará pela empresa da seguinte forma:

IRMÃOS GOLO LTDA-ME

Sócio Administrador

§2° - É expressamente proibido aos membros da administração ou administrador o uso do nome empresarial em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato.
§3º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Cláusula 13ª - Compete aos Diretores ou Administradores, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir ou renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

Prefeitura Municipal
Fl. 78

a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios cotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
b) Representar a sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições publicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 1° - A alienação e oneração de bens e direitos do ativo permanente da sociedade, de valor superior a 10 (dez) vezes o capital social, são atos que dependem para a sua validade e eficácia de autorização ou assinatura de todos os sócios;
§ 2° - Todo e qualquer ato, contrato ou documento que envolva responsabilidade da sociedade para com terceiros, somente terá validade se conter a assinatura do Diretor ou Administrador, ou de um procurador com poderes específicos, assim determinados em respectivo instrumento de mandato, ou de todos os sócios.

CAPÍTULO IV

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO.

Cláusula 14ª - Os sócios com quotas representativas de 75% do capital social integralizado, poderão deliberar pela incorporação, fusão, cisão, dissolução ou cessação de liquidação da sociedade;

Cláusula 15ª - É reconhecido aos sócios quando representarem mais da metade do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos, como previsto nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

§ Único - Fica assegurado ao sócio remanescente à escolha de novo sócio para substituição do sócio que cometeu a violação, no caso da sociedade possuir apenas dois sócios;

Cláusula 16ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado para este fim.

§ 1° - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a cada sócio.

§ 2° - O total a ser reembolsado será pago em 60(sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anual com base nos índices do IGPM-FGV.

§ 3° - Fica, entretanto, facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CAPÍTULO V

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS.

Cláusula 17ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no início da atividade, e após, em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro, data em que anualmente serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devidamente transcrito em livro diário próprio, na forma da legislação vigente.

Prefeitura Municipal
FL. 49

§1° - Ao término de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e Balanço de resultado econômico;
§2° - O resultado econômico apurado, para a sua destinação, depende de deliberação dos sócios, mas a critério da diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário;
§3° - Os sócios cotistas poderão distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no ultimo balanço, anual ou balanço semestral intermediário;
§4° - Depois de feitas às deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da contribuição Social sobre o lucro, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, podendo de forma diferenciada da razão proporcional de suas respectivas participações no capital social;
§5° - Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios, de acordo com a deliberação dos mesmos, podendo também, a critério dos sócios ficarem em reservas para futura apropriação e/ou, distribuição, ou compensação com prejuízos.
§6° - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.
Cláusula 18ª - Os prejuízos verificados serão compensados com os lucros, ou mantidos em conta especial para serem amortizados, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação nas quotas do capital.

CAPÍTULO VI
DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 19ª - As modificações que impliquem em alteração contratual, para ou designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil, capítulo IV, artigos 1052 a 1087.
Cláusula 20ª - Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios cotistas em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um.
Cláusula 21ª - Em caso de retirada de sócio, a preferência para a aquisição das quotas será dos sócios remanescentes.
Cláusula 22ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários previstos em Lei e pertinentes a matéria.

CAPÍTULO VII
DA ATIVIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 23ª - Para o desenvolvimento das atividades que demandarem/exigirem profissionais habilitados, a sociedade manterá departamento técnico com profissionais devidamente habilitados/registrados junto aos órgãos de fiscalização respectivos, a fim de atender as exigências legais inerentes às tais atividades. Caso necessário, a própria empresa efetuará o seu registro nos órgãos competentes.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regidos pela legislação em vigor.

Prefeitura Municipal
Fl. 80

Cláusula 25ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC, para dirimir sobre qualquer dúvida ou questão oriunda do presente contrato social.

Cláusula 26ª - Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato social, e obrigam-se à bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus itens e termos, que mutuamente aceitam por si os seus herdeiros.

Irati/SC, 29 de Agosto de 2016.

TIAGO GOLO

RAFAELA CRISTIAN GOLO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2016 SOB Nº: 20169065520
Protocolo: 16/908552-0, DE 01/09/2016
Empresa: 42 2 0493250 0
IRMAOS GOLO LTDA ME
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2016 SOB Nº: 42901130286
Protocolo: 16/908552-0, DE 01/09/2016
Empresa: 42 2 0493250 0
IRMAOS GOLO LTDA ME
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 81

RECIBO DE RETIRADA DE

EDITAL VIA Internet

Processo Administrativo nº 021/2022.

Processo Licitatório nº 021/2022.

Edital de Pregão Presencial Registro de Preços Nº 004/2022.

Razão Social: IRMÃOS GOLO LTDA

CNPJ/MF Nº: 16.982.708/0001-25

Endereço: Rua do Comercio, nº201, centro

E-mail: irmaosgolo@gmail.com

Cidade: Irati Estado: SC Telefone: 49 3349 0039

Pessoa para Contato: TIAGO GOLO

Recebemos, através do acesso à página do MUNICIPIO de Irati: www.irati.sc.gov.br no ícone Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, para AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC, em conformidade com o Anexo II - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de sua transcrição.

IRATI/SC; 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Irmãos Golo Ltda - ME
CNPJ: 16.982.708/0001-25
INS.: 256.856.494
Irati - SC

Tiago Golo

IRMÃOS GOLO LTDA

TIAGO GOLO

Sócio Administrador

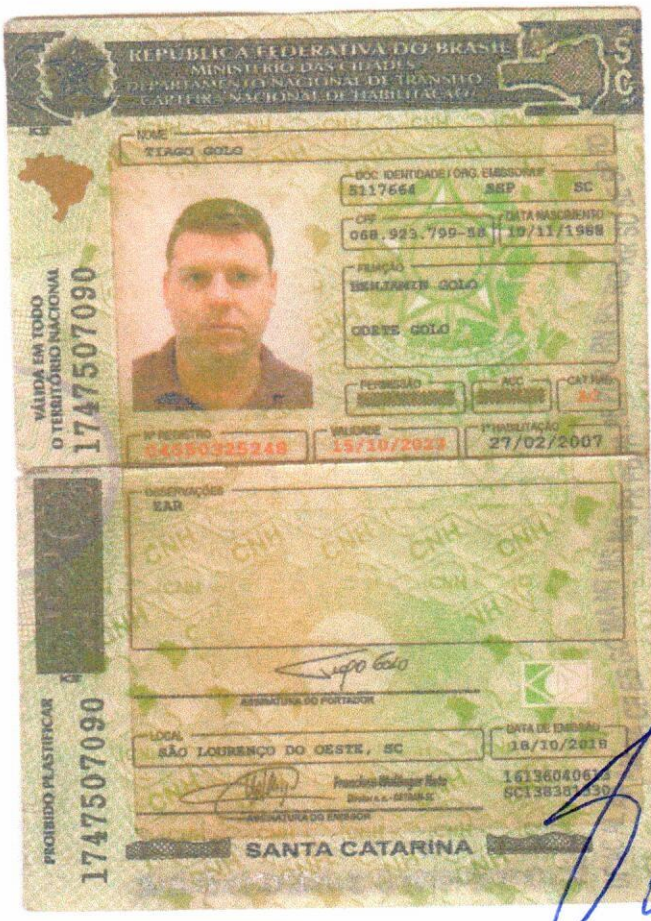
Obs: A não remessa deste recibo, exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Prefeitura Municipal
Fl. 82


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
JUAN CARLOS MALFATTI
DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
5372982 SSP SC
CPF
083.360.979-37
DATA NASCIMENTO
11/10/1991
FILIAÇÃO
NADIR MALFATTI
THANIA FATIMA BERGAMASCHI MALFATTI
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
04985165467
VALIDADE
27/07/2025
1ª HABILITAÇÃO
13/07/2010
OBSERVAÇÕES
EAR
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC
DATA DE EMISSÃO
06/08/2020
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
04301614903
SC157107655
SANTA CATARINA
RENACH
CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2011657670
PROIBIDO PLASTIFICAR
2011657670

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Iratí
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
13/02/23
Assi

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
TIAGO GOLO
DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5117664 SSP SC
CPF
068.923.799-58
DATA NASCIMENTO
19/11/1968
FILIAÇÃO
BENJAMIN GOLO
CORTE GOLO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE
Nº REGISTRO
04650325248
VALIDADE
15/10/2023
1ª HABILITAÇÃO
27/02/2007
OBSERVAÇÕES
EAR
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC
DATA DE EMISSÃO
18/10/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1747507090
PROIBIDO PLASTIFICAR
1747507090

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Irati
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
18/02/19
Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 84

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

A empresa IRMÃOS GOLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.708/0001-25, através de seu representante legal, Sr. TIAGO GOLO, CPF N° 068.923.799-58, RG N° 5.117.664-5Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Jian Carlos Malfatti, brasileiro, solteiro, caixa, portador da cédula de identidade RG nº 5.372.9822, e do CPF nº083.360.979-37, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC; 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Irmãos Golo Ltda - ME
CNPJ: 16.982.708/0001-25
INS.: 256.856.494
Irati - SC

IRMÃOS GOLO LTDA

TIAGO GOLO

Sócio Administrador

Prefeitura Municipal
Fl. 85

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A empresa IRMÃOS GOLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.708/0001-25, através de seu representante legal, Sr. TIAGO GOLO, CPF N° 068.923.799-58, RG N° 5.117.664-5

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC; 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Irmãos Golo Ltda - ME
CNPJ: 16.982.708/0001-25
INS.: 256.856.494
Irati - SC

IRMÃOS GOLO LTDA

TIAGO GOLO

Sócio Administrador

Prefeitura Municipal
FL. 06

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IRMAOS GOLO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204932500	16.982.708/0001-25	09/10/2012	10/10/2012
Endereço: RUA DO COMERCIO, 201 SALA, CENTRO, IRATI, SC - CEP: 89856000			

OBJETO SOCIAL
SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS: COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E SUINOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAFAELA CRISTIAN GOLO 039.762.789-04	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
TIAGO GOLO 068.923.799-58	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
IRMAOS GOLO LTDA 16.982.708/0002-06	0,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
01/09/2016	20169085511		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 42901130286 CNPJ: 16.982.708/0002-06
Endereço: RUA DO COMERCIO, 413 SALA, CENTRO, IRATI, SC - CEP: 89856000

Observação

226536220

CONTROLE: 13636343240108 CPF SOLICITANTE: 080.874.879-31 NIRE: 42204932500 EMITIDA: 16/02/2022 PROTOCOLO: 226536220

Prefeitura Municipal
Fl. 87

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IRMAOS GOLO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204932500	16.982.708/0001-25	09/10/2012	10/10/2012
Endereço: RUA DO COMERCIO, 201 SALA, CENTRO, IRATI, SC - CEP: 89856000			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226536220

CONTROLE: 13636343240108 CPF SOLICITANTE: 080.874.879-31 NIRE: 42204932500 EMITIDA: 16/02/2022 PROTOCOLO: 226536220

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 88

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA Internet

Processo Administrativo nº 021/2022

Processo Licitatório nº 021/2022

Edital de Pregão Presencial Registro de Preços Nº 004/2022

Razão Social: MAURA SALETE PICCINI

CNPJ/MF Nº: 01.666.750/0001-60

Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº341, CENTRO

E-mail: maurapiccini@hotmail.com

Cidade: IRATI Estado: SC Telefone: 49 3349 0050

Pessoa para Contato: MAURA SALETE PICCINI

Recebemos, através do acesso à página do MUNICIPIO de Irati: www.irati.sc.gov.br no ícone Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, para AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDAPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC, de acordo com as necessidades e conveniência da Administração, a várias secretarias, em conformidade com o Anexo II - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de sua transcrição.

IRATI/SC; 16 DE FEVEREIRO DE 2022

maura salete piccini

MAURA SALETE PICCINI

MAURA SALETE PICCINI

Sócia Administradora

01666750/0001-60
MAURA SALETE PICCINI - ME
Rua João Beux Sobrino, 431 Sala
Centro - CEP 89850-000
Irati - SC

Obs: A não remessa deste recibo, exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 89

Identificação

Nome Empresarial
MAURA SALETE PICCINI
Nome do Empresário
MAURA SALETE PICCINI
Nome Fantasia
LOJA MAUMILENE
Capital Social
1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
561242	SESP	SC	251.266.019-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
07/02/1997

Número de Registro

CNPJ
01.666.750/0001-60

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89856-000	RUA JOAO BEUX SOBRINHO	341	SALA
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
CENTRO	IRATI	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades
07/02/1997

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos	47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

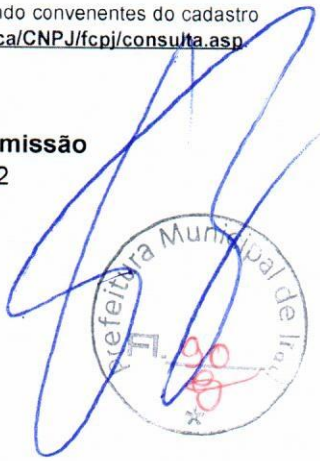
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e

da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME00034904	01666750000160	16/02/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal
FL. 91

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.666.750/0001-60 **MATRIZ**		**07/02/1997**

NOME EMPRESARIAL
MAURA SALETE PICCINI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJA MAUMILENE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BEUX SOBRINHO	**341**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.856-000	**CENTRO**	**IRATI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAURASPICCINI@GMAIL.COM	**(49) 8502-4785**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

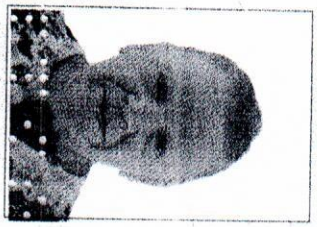
Emitido no dia **16/02/2022** às **11:22:19** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
FL. 92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Maura Salete Piccini
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 561.242

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JAN/2018

NOME MAURA SALETE PICCINI

FILIAÇÃO ALDERICO PICCINI
DELVINA LUCIA PERIN PICCINI

NATURALIDADE
LAGOA VERMELHA RS

DATA DE NASCIMENTO
15/03/1953

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3538 LV B-16 FL 276
CART. REGISTRO CIVIL-XANXERÊ SC

CPF 251.266.019-20

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Irati
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
18/02/19
Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A empresa MAURA SALETE PICCINI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.666.750/0001-60, através de seu representante legal, Sr. MAURA SALETE PICCINI, CPF N° 251.266.019-20, RG N° 561.242:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC; 18 DE FEVEREIRO DE 2022

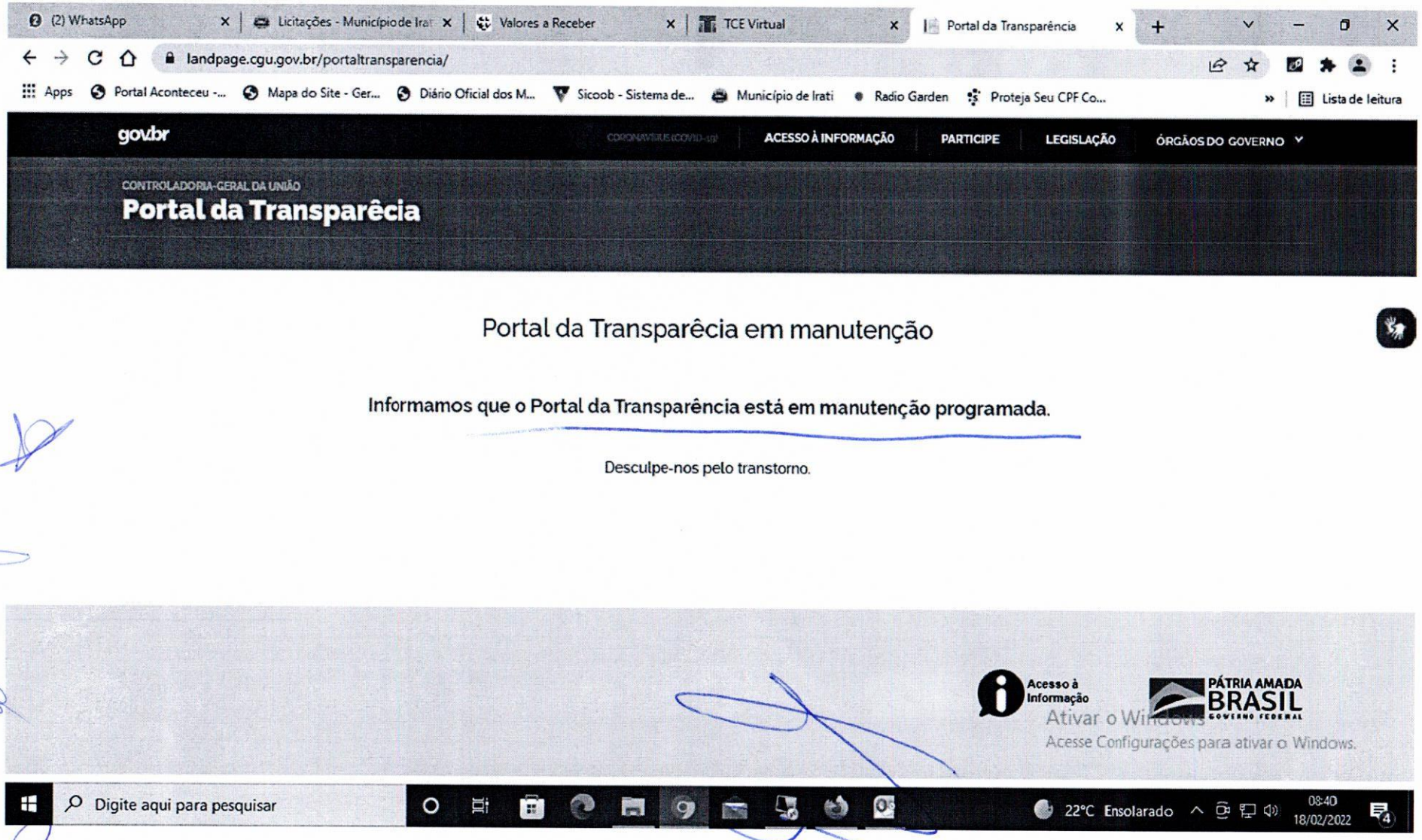
Maura Salete Piccini

MAURA SALETE PICCINI

MAURA SALETE PICCINI

Sócia Administradora

01666750/0001-60
MAURA SALETE PICCINI - ME
Rua João Beux Sobrino, 431 Sala
Centro - CEP 89850-000
Irati - SC



Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 95

TERMO DE COMPROMISSO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022, as empresas abaixo relacionadas, em consulta ao CEIS (https://landpage.cgu.gov.br/portaltransparencia/), assumem a responsabilidade, que caso houver algum registro junto ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Idôneas e Inidôneas, automaticamente serão desclassificadas, passando o lugar ao segundo colocado e assim sucessivamente.
Este Termo refere-se ao Processo Licitatório nº 021/2022, Pregão Presencial nº 004/2022:

Irati – SC, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO LUZA MERCADO – ME: Antonio Luza

MAURA SALETE PICCINI – ME: Maura Salete Piccini

IRMÃOS GOLO LTDA: p/ Carlos Molfatti

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro

ENVELOPE PROPOSTA:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

Antonio Luza Mercado ME
CNPJ/MF Nº: **07.779.173/0001-07**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RECEBIDO EM: 18 /
AS: 08:15 HS
Assinatura do rece

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022
Processo Licitatório: 21/2022
Data do Processo: 08/02/2022

Fornecedor: ANTONIO LUZA
Endereço: RUA ALEXANDRE DEVISE - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 07.779.173/0001-07 Inscrição Estadual: 255121237
Telefone: 33490153 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	UN	ABACAXI: tipo perola; de boa qualidade, isento de podridão	6,90	perola	0,0000	6,89	1.033,50
2	160,00	PT	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: embalagem em polietileno, pacote com 5 quilos cada	15,90		0,0000	0,00	0,00
3	50,00	KG	AÇÚCAR MASCAVO: de boa qualidade; embalagem transparente, com rótulo e validade	12,50	shimt	0,0000	12,49	624,50
4	550,00	UN	ALFACE: (crespa ou lisa); boa qualidade; isento de sujidade	3,50		0,0000	0,00	0,00
5	10,00	KG	ALHO BRANCO: selecionado nacional; boa qualidade	29,90	cantu	0,0000	29,89	298,90
6	50,00	PT	AMENDOIM LIMPO: embalagem transparente; pacote com 400 gramas	5,50	caldao	0,0000	5,49	274,50
7	40,00	PT	AMIDO DE MILHO: embalagem em polietileno leitoso; pacote com 500 gramas	3,50	daju	0,0000	3,49	139,60
8	110,00	KG	APRESUNTADO SUINO: com registro no Ministério da Agricultura	5,90		0,0000	0,00	0,00
9	150,00	PT	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: embalagem transparente; pacote com 5 (cinco) quilos	22,99	chines	0,0000	22,90	3.435,00
10	30,00	PT	AVEIA EM FLOCOS FINOS: pacote transparente com 250 gramas	5,99	apti	0,0000	5,98	179,40
11	1.500,00	KG	BANANA CATURA: semi-madura; isenta de podridão	3,99	catura	0,0000	3,98	5.970,00
12	650,00	KG	BATATA INGLESA: boa qualidade; isenta de podridão	3,99	monalise	0,0000	3,98	2.587,00
13	300,00	KG	BETERRABA: desfolhada e graúda; isenta de podridão	3,99	cantu	0,0000	3,98	1.194,00
14	100,00	PT	BOLACHA DOCE: tipo "maria"; embalagem transparente; pacote com 400 gramas	5,50	casaredo	0,0000	5,49	549,00
15	20,00	PT	BOLACHA DOCE: zero lactose, tipo "maria"; embalagem transparente; pacote com 400 gramas	8,99		0,0000	0,00	0,00

IRATI, 17 de Fevereiro de 2022

Antonio Luza

ANTONIO LUZA
Vendedor

07.779.173/0001-07
ANTONIO LUZA MERCADO-ME
RUA ALEXANDRE DEVISE, S/Nº. - CASA
CENTRO - CEP 89.856-000
IRATI - SC

Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022
Processo Licitatório: 21/2022
Data do Processo: 08/02/2022

Fornecedor: ANTONIO LUZA
Endereço: RUA ALEXANDRE DEVISE - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 07.779.173/0001-07 Inscrição Estadual: 255121237
Telefone: 33490153 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	100,00	PT	BOLACHA SALGADA: água e sal; embalagem transparente; pacote com 400 gramas	5,50	casaredo	0,0000	5,49	549,00
17	80,00	UN	BRÓCOLIS: de cabeça graúda; isento de podridão	6,50		0,0000	0,00	0,00
18	40,00	PT	CACAU EM PÓ: 100% cacau e sem adição de açúcar; embalagem de 200 gramas	14,90	apti	0,0000	14,89	595,60
19	100,00	LA	CAFÉ SOLÚVEL: lata com 200 gramas	14,59	iguaçu	0,0000	14,55	1.455,00
20	650,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: com embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura	22,99		0,0000	0,00	0,00
21	250,00	KG	CEBOLA NACIONAL; de boa qualidade; graúda; isenta de podridão	3,99	nacional	0,0000	3,98	995,00
22	200,00	KG	CENOURA DESFOLHADA: boa qualidade; isenta de podridão	3,89		0,0000	0,00	0,00
23	20,00	CX	CHÁ DE FRUTAS E ERVAS: caixa com 13 gramas, contendo 10 envelopes cada caixa	4,99	gostozo	0,0000	4,98	99,60
24	50,00	PT	COLORAU: embalagem transparente de 500 gramas	6,90	apti	0,0000	6,89	344,50
25	400,00	KG	COSTELINHA SUINA CONGELADA: picada; com registro no Ministério da Agricultura	17,99	agrado	0,0000	17,98	7.192,00
26	80,00	KG	COUVE-FLOR: desfolhada; graúda; isenta de podridão	6,50		0,0000	0,00	0,00
27	650,00	KG	COXA E SOBRA COXA DE FRANGO CONGELADA: embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura	10,99	nat	0,0000	10,98	7.137,00
28	300,00	KG	CUBOS DE CARNE BOVINA CONGELADA: embalagem transparente; com registro no Ministério da Agricultura	28,00	carnes oeste	0,0000	27,99	8.397,00
29	50,00	UN	ERVILHA EM CONSERVA: sachê com 300 gramas (peso líquido)	2,30	predilecta	0,0000	2,29	114,50
30	60,00	UN	EXTRATO DE TOMATE: pacote com 340 gramas; embalagem íntegra	2,89	fujini	0,0000	2,88	172,80

IRATI, 17 de Fevereiro de 2022

ANTONIO LUZA
Vendedor

07.779.173/0001-07
ANTONIO LUZA MERCADO-ME
RUA ALEXANDRE DEVISE, S/Nº. - CASA
CENTRO - CEP 89.856-000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022
Processo Licitatório: 21/2022
Data do Processo: 08/02/2022

Fornecedor: ANTONIO LUZA
Endereço: RUA ALEXANDRE DEVISE - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 07.779.173/0001-07 Inscrição Estadual: 255121237
Telefone: 33490153 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
31	20,00	PT	FARINHA DE MANDIOCA: torrada; com embalagem com 1 (um) quilo	6,99	pinduca	0,0000	6,98	139,60
32	40,00	PT	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1: especial; fortificada com ferro e ácido fólico, pacote com 5 (cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura	18,90	sananduva	0,0000	18,89	755,60
33	60,00	KG	FEIJÃO PRETO: tipo 1; pavote com 1 quilo; com registro no Ministério da Agricultura	7,90	caldão	0,0000	7,89	473,40
34	70,00	LA	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: lata com 250 gramas	3,90	apti	0,0000	3,89	272,30
35	60,00	PT	FUBÁ: de milho amarelo; enriquecido com ferro e ácido fólico; embalagem plástica transparente com 5 9cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura	23,50	libardoni	0,0000	23,49	1.409,40
36	600,00	UN	IOGURTE: cremoso; sabores diversos; embalagem de 900 ml; com registro no Ministério da Agricultura	4,99	tirol	0,0000	4,98	2.988,00
37	30,00	UN	IOGURTE ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; com 145 gramas; com registro no Ministério da Agricultura	3,50	tirol	0,0000	3,49	104,70
38	2.000,00	UN	LEITE INTEGRAL: embalagem longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura	3,99	aurora	0,0000	3,98	7.960,00
39	70,00	UN	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura	4,50		0,0000	0,00	0,00
40	10,00	PT	LOURO: embalagem transparente de 5 (cinco) gramas;	2,60	apti	0,0000	2,59	25,90
41	800,00	KG	MAÇÂ: variedade fuji; de boa qualidade: isenta de podridão	6,50	gala	0,0000	6,49	5.192,00
42	15,00	PT	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO: com ovos; enriquecido com ferro; embalagem plástica transparente de 500 gramas	5,90	parati	0,0000	5,89	88,35
43	800,00	KG	MAMÃO: da variedade formosa; de boa qualidade; isento de poddridão	7,90	formosa	0,0000	7,89	6.312,00

IRATI, 17 de Fevereiro de 2022

ANTONIO LUZA
Vendedor

07.779.173/0001-07
ANTONIO LUZA MERCADO-ME
RUA ALEXANDRE DEVISE, S/Nº. - CASA
CENTRO - CEP 89.856-000

Prefeitura Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022
Processo Licitatório: 21/2022
Data do Processo: 08/02/2022

Fornecedor: ANTONIO LUZA
Endereço: RUA ALEXANDRE DEVISE - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 07.779.173/0001-07 Inscrição Estadual: 255121237
Telefone: 33490153 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
44	200,00	KG	MANGA: de boa qualidade; isenta de podridão	4,99	tomy	0,0000	4,98	996,00
45	35,00	POTE	MANTEIGA: com sal; pode de 500 gramas; isenta de gordura trans; com registro no Ministério da Agricultura	8,90		0,0000	0,00	0,00
46	10,00	POTE	MANTEIGA ZERO LACTOSE: com sal; pote de 200 gramas; isenta de gordura trans; com registro no Ministério da Agricultura	10,50		0,0000	0,00	0,00
47	1.200,00	KG	MELANCIA: de boa qualidade; isenta de podridão	2,20		0,0000	0,00	0,00
48	800,00	KG	MELÃO: de boa qualidade; isento de podridão	5,50	cantu	0,0000	5,49	4.392,00
49	50,00	POTE	MELADO DE CANA: cremoso; pote de 1 (um) quilo; rotulado e com validade	12,99		0,0000	0,00	0,00
50	80,00	UN	MILHO VERDE: sachê com 300 gramas (peso líquido)	2,99	predilecta	0,0000	2,98	238,40
51	230,00	UN	ÓLEO DE SOJA: garrfa pet; com 900 ml por unidade	9,29	soya	0,0000	9,29	2.136,70
52	20,00	PT	ORÉGANO: embalagem transparente de 100 gramas	13,00		0,0000	0,00	0,00
53	800,00	DZ	OVOS DE GALINHA, TIPO 2: dúzia; isento de podridão; com registro no Ministério da Agricultura	6,90	cantu	0,0000	6,89	5.512,00
54	800,00	KG	PÃO SOVADO: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade	11,90	marquespan	0,0000	11,89	9.512,00
55	600,00	KG	PÃO SOVADO INTEGRAL: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade	12,90	marquespan	0,0000	12,50	7.500,00
56	600,00	KG	PEITO DE FRANGO: tipo sassami; embalagem íntegra e transparente; com 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura	13,90	seva	0,0000	13,98	8.388,00

IRATI, 17 de Fevereiro de 2022

ANTONIO LUZA
Vendedor

07.779.173/0001-07
ANTONIO LUZA MERCADO-ME
RUA ALEXANDRE DEVISE, S/Nº. - CASA
CENTRO - CEP 89.856-000
IRATI - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022
Processo Licitatório: 21/2022
Data do Processo: 08/02/2022

Fornecedor: ANTONIO LUZA
Endereço: RUA ALEXANDRE DEVISE - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 07.779.173/0001-07 Inscrição Estadual: 255121237
Telefone: 33490153 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
57	300,00	KG	PÊSSEGO BRANCO: nacional; semi-maduro; graúdo; livre de sujidades e podridão	6,99		0,0000	0,00	0,00
58	50,00	KG	PINHÃO: boa qualidade; graúdos e sem brotos	11,50		0,0000	0,00	0,00
59	40,00	PT	PIPOCA DE MILHO: embalagem transparente com 400 gramas	3,90	tozzo	0,0000	3,89	155,60
60	200,00	PT	POLVILHO AZEDO: embalagem transparente de 500 gramas	4,50	prata	0,0000	4,49	898,00
61	200,00	KG	QUEIJO PRATO: embalagem íntegra; com registro no Ministério da Agricultura	38,00	nectar	0,0000	37,99	7.598,00
62	120,00	KG	REPOLHO: graúdo e de boa qualidade; isento de sujidades e perfurações	4,00	cantu	0,0000	4,00	480,00
63	60,00	UN	REQUEIJÃO CREMOSO: embalagem de 500 gramas; com registro no Ministério da Agricultura	5,50		0,0000	0,00	0,00
64	50,00	PT	SAGÚ: embalagem transparente e rotulada; com 500 gramas	5,80	daju	0,0000	5,79	289,50
65	100,00	PT	SAL REFINADO IODADO: embalagem transparente de 1 (um) quilo	1,99	daju	0,0000	1,99	199,00
66	500,00	KG	TOMATE SEMI-MADURO: de boa qualidade; isento de podridão	6,99	cantu	0,0000	6,98	3.490,00
67	50,00	UN	VINAGRE DE VINHO TINTO: embalagem de 5 (cinco) litros	24,90	coler	0,0000	24,89	1.244,50

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 122.088,35

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e vinte e dois mil oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

IRATI, 17 de Fevereiro de 2022

ANTONIO LUZA
Vendedor

07.779.173/0001-07
ANTONIO LUZA MERCADO-ME
RUA ALEXANDRE DEVISE, S/Nº. - CASA
CENTRO - CEP 89.856-000

Prefeitura Municipal
Fl. 102

3.4.1. ENVELOPE PROPOSTA:

RAZÃO SOCIAL : MAURA SALETE PICCINI

CNPJ: 01.666.750/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDAPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

PREFEITURA MUN
RECEBIDO EM
ASS
Assinatu

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022
Processo Licitatório: 21/2022
Data do Processo: 08/02/2022

Fornecedor: **MAURA SALETE PICCINI**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N341 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 01.666.750/0001-60 Inscrição Estadual: 253438969
Telefone: 4933490050 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	UN	ABACAXI: tipo perola; de boa qualidade, isento de podridão	6,90	FAVETTI	0,0000	6,89	1.033,50
2	160,00	PT	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: embalagem em polietileno, pacote com 5 quilos cada	15,90		0,0000	0,00	0,00
3	50,00	KG	AÇÚCAR MASCAVO: de boa qualidade; embalagem transparente, com rótulo e validade	12,50	COLONIAL	0,0000	12,45	622,50
4	550,00	UN	ALFACE: (crespa ou lisa); boa qualidade; isento de sujidade	3,50	COLONIAL	0,0000	3,49	1.919,50
5	10,00	KG	ALHO BRANCO: selecionado nacional; boa qualidade	29,90	FAVETTI	0,0000	29,87	298,70
6	50,00	PT	AMENDOIM LIMPO: embalagem transparente; pacote com 400 gramas	5,50	MANU	0,0000	5,49	274,50
7	40,00	PT	AMIDO DE MILHO: embalagem em polietileno leitoso; pacote com 500 gramas	3,50	DAJU	0,0000	3,48	139,20
8	110,00	KG	APRESUNTADO SUINO: com registro no Ministério da Agricultura	5,90		0,0000	0,00	0,00
9	150,00	PT	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: embalagem transparente; pacote com 5 (cinco) quilos	22,99		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	PT	AVEIA EM FLOCOS FINOS: pacote transparente com 250 gramas	5,99		0,0000	0,00	0,00
11	1.500,00	KG	BANANA CATURA: semi-madura; isenta de podridão	3,99	FAVETTI	0,0000	3,98	5.970,00
12	650,00	KG	BATATA INGLESA: boa qualidade; isenta de podridão	3,99	FAVETTI	0,0000	3,98	2.587,00
13	300,00	KG	BETERRABA: desfolhada e graúda; isenta de podridão	3,99		0,0000	0,00	0,00
14	100,00	PT	BOLACHA DOCE: tipo "maria"; embalagem transparente; pacote com 400 gramas	5,50		0,0000	0,00	0,00
15	20,00	PT	BOLACHA DOCE: zero lactose, tipo "maria"; embalagem transparente; pacote com 400 gramas	8,99		0,0000	0,00	0,00
16	100,00	PT	BOLACHA SALGADA: água e sal; embalagem transparente; pacote com 400 gramas	5,50		0,0000	0,00	0,00

IRATI, 17 de Fevereiro de 2022

MAURA SALETE PICCINI
SOCIO ADMINISTRADOR

01666750/0001-60
MAURA SALETE PICCINI - ME
Rua João Beux Sobrino, 431 Sala
Centro - CEP 89850-000
Irati - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022
Processo Licitatório: 21/2022
Data do Processo: 08/02/2022

Fornecedor: **MAURA SALETE PICCINI**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N341 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 01.666.750/0001-60 Inscrição Estadual: 253438969
Telefone: 4933490050 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	80,00	UN	BRÓCOLIS: de cabeça graúda; isento de podridão	6,50		0,0000	0,00	0,00
18	40,00	PT	CACAU EM PÓ: 100% cacau e sem adição de açúcar; embalagem de 200 gramas	14,90		0,0000	0,00	0,00
19	100,00	LA	CAFÉ SOLÚVEL: lata com 200 gramas	14,59		0,0000	0,00	0,00
20	650,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: com embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura	22,99		0,0000	0,00	0,00
21	250,00	KG	CEBOLA NACIONAL; de boa qualidade; graúda; isenta de podridão	3,99	CANTU	0,0000	3,98	995,00
22	200,00	KG	CENOURA DESFOLHADA: boa qualidade; isenta de podridão	3,89		0,0000	0,00	0,00
23	20,00	CX	CHÁ DE FRUTAS E ERVAS: caixa com 13 gramas, contendo 10 envelopes cada caixa	4,99	VALAR	0,0000	4,98	99,60
24	50,00	PT	COLORAU: embalagem transparente de 500 gramas	6,90	VALAR	0,0000	6,88	344,00
25	400,00	KG	COSTELINHA SUINA CONGELADA: picada; com registro no Ministério da Agricultura	17,99		0,0000	0,00	0,00
26	80,00	KG	COUVE-FLOR: desfolhada; graúda; isenta de podridão	6,50		0,0000	0,00	0,00
27	650,00	KG	COXA E SOBRA COXA DE FRANGO CONGELADA: embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura	10,99		0,0000	0,00	0,00
28	300,00	KG	CUBOS DE CARNE BOVINA CONGELADA: embalagem transparente; com registro no Ministério da Agricultura	28,00		0,0000	0,00	0,00
29	50,00	UN	ERVILHA EM CONSERVA: sachê com 300 gramas (peso líquido)	2,30	APTI	0,0000	2,29	114,50
30	60,00	UN	EXTRATO DE TOMATE: pacote com 340 gramas; embalagem íntegra	2,89	APTI	0,0000	2,88	172,80
31	20,00	PT	FARINHA DE MANDIOCA: torrada; com embalagem com 1 (um) quilo	6,99	PINDUCA	0,0000	6,98	139,60

IRATI, 17 de Fevereiro de 2022

maura salete piccini

MAURA SALETE PICCINI
SOCIO ADMINISTRADOR

01666750/0001-60
MAURA SALETE PICCINI - ME
Rua João Beux Sobrinho, 431 Sala
Centro - CEP 89850-000
Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022
Processo Licitatório: 21/2022
Data do Processo: 08/02/2022

Fornecedor: **MAURA SALETE PICCINI**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N341 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 01.666.750/0001-60 Inscrição Estadual: 253438969
Telefone: 4933490050 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
32	40,00	PT	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1: especial; fortificada com ferro e ácido fólico, pacote com 5 (cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura	18,90		0,0000	0,00	0,00
33	60,00	KG	FEIJÃO PRETO: tipo 1; pavote com 1 quilo; com registro no Ministério da Agricultura	7,90		0,0000	0,00	0,00
34	70,00	LA	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: lata com 250 gramas	3,90		0,0000	0,00	0,00
35	60,00	PT	FUBÁ: de milho amarelo; enriquecido com ferro e ácido fólico; embalagem plástica transparente com 5 9cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura	23,50		0,0000	0,00	0,00
36	600,00	UN	IOGURTE: cremoso; sabores diversos; embalagem de 900 ml; com registro no Ministério da Agricultura	4,99		0,0000	0,00	0,00
37	30,00	UN	IOGURTE ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; com 145 gramas; com registro no Ministério da Agricultura	3,50		0,0000	0,00	0,00
38	2.000,00	UN	LEITE INTEGRAL: embalagem longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura	3,99		0,0000	0,00	0,00
39	70,00	UN	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura	4,50		0,0000	0,00	0,00
40	10,00	PT	LOURO: embalagem transparente de 5 (cinco) gramas;	2,60	VALAR	0,0000	2,59	25,90
41	800,00	KG	MAÇÂ: variedade fuji; de boa qualidade; isenta de podridão	6,50	FAVETTI	0,0000	6,45	5.160,00
42	15,00	PT	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO: com ovos; enriquecido com ferro; embalagem plástica transparente de 500 gramas	5,90		0,0000	0,00	0,00
43	800,00	KG	MAMÃO: da variedade formosa; de boa qualidade; isento de poddridão	7,90	FAVETTI	0,0000	7,89	6.312,00
44	200,00	KG	MANGA: de boa qualidade; isenta de podridão	4,99	FAVETTI	0,0000	4,98	996,00

IRATI, 17 de Fevereiro de 2022

Maura Salete Piccini
MAURA SALETE PICCINI
SOCIO ADMINISTRADOR

01666750/0001-60
MAURA SALETE PICCINI ME
Rua João Beux Sobrino, 431 Sala
Centro - CEP 89856-000
Irati - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022
Processo Licitatório: 21/2022
Data do Processo: 08/02/2022

Fornecedor: **MAURA SALETE PICCINI**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N341 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 01.666.750/0001-60 Inscrição Estadual: 253438969
Telefone: 4933490050 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
45	35,00	POTE	MANTEIGA: com sal; pode de 500 gramas; isenta de gordura trans; com registro no Ministério da Agricultura	8,90		0,0000	0,00	0,00
46	10,00	POTE	MANTEIGA ZERO LACTOSE: com sal; pote de 200 gramas; isenta de gordura trans; com registro no Ministério da Agricultura	10,50		0,0000	0,00	0,00
47	1.200,00	KG	MELANCIA: de boa qualidade; isenta de podridão	2,20	FAVETTI	0,0000	2,19	2.628,00
48	800,00	KG	MELÃO: de boa qualidade; isento de podridão	5,50	FAVETTI	0,0000	5,48	4.384,00
49	50,00	POTE	MELADO DE CANA: cremoso; pote de 1 (um) quilo; rotulado e com validade	12,99		0,0000	0,00	0,00
50	80,00	UN	MILHO VERDE: sachê com 300 gramas (peso líquido)	2,99		0,0000	0,00	0,00
51	230,00	UN	ÓLEO DE SOJA: garrfa pet; com 900 ml por unidade	9,29		0,0000	0,00	0,00
52	20,00	PT	ORÉGANO: embalagem transparente de 100 gramas	13,00	KITANO	0,0000	12,95	259,00
53	800,00	DZ	OVOS DE GALINHA, TIPO 2: dúzia; isento de podridão; com registro no Ministério da Agricultura	6,90	FAVETTI	0,0000	6,89	5.512,00
54	800,00	KG	PÃO SOVADO: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade	11,90		0,0000	0,00	0,00
55	600,00	KG	PÃO SOVADO INTEGRAL: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade	12,90		0,0000	0,00	0,00
56	600,00	KG	PEITO DE FRANGO: tipo sassami; embalagem íntegra e transparente; com 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura	13,90		0,0000	0,00	0,00
57	300,00	KG	PÊSSEGO BRANCO: nacional; semi-maduro; graúdo; livre de sujidades e podridão	6,99		0,0000	0,00	0,00
58	50,00	KG	PINHÃO: boa qualidade; graúdos e sem brotos	11,50		0,0000	0,00	0,00

IRATI, 17 de Fevereiro de 2022

maura salete piccini

MAURA SALETE PICCINI
SOCIO ADMINISTRADOR

01666750/0001-60

MAURA SALETE PICCINI
Rua João Beux Sobrino, 431 Sala
Centro - CEP 89856-000
Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022
Processo Licitatório: 21/2022
Data do Processo: 08/02/2022

Fornecedor: **MAURA SALETE PICCINI**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N341 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 01.666.750/0001-60 Inscrição Estadual: 253438969
Telefone: 4933490050 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
59	40,00	PT	PIPOCA DE MILHO: embalagem transparente com 400 gramas	3,90	DAKI	0,0000	3,89	155,60
60	200,00	PT	POLVILHO AZEDO: embalagem transparente de 500 gramas	4,50	VALAR	0,0000	4,49	898,00
61	200,00	KG	QUEIJO PRATO: embalagem íntegra; com registro no Ministério da Agricultura	38,00		0,0000	0,00	0,00
62	120,00	KG	REPOLHO: graúdo e de boa qualidade; isento de sujidades e perfurações	4,00		0,0000	0,00	0,00
63	60,00	UN	REQUEIJÃO CREMOSO: embalagem de 500 gramas; com registro no Ministério da Agricultura	5,50		0,0000	0,00	0,00
64	50,00	PT	SAGÚ: embalagem transparente e rotulada; com 500 gramas	5,80	VALAR	0,0000	5,79	289,50
65	100,00	PT	SAL REFINADO IODADO: embalagem transparente de 1 (um) quilo	1,99	GARÇA	0,0000	1,98	198,00
66	500,00	KG	TOMATE SEMI-MADURO: de boa qualidade; isento de podridão	6,99	FAVETTI	0,0000	6,98	3.490,00
67	50,00	UN	VINAGRE DE VINHO TINTO: embalagem de 5 (cinco) litros	24,90	KOLLER	0,0000	24,89	1.244,50

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Total Geral: 46.262,90

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

IRATI, 17 de Fevereiro de 2022

Maura Salete Piccini

MAURA SALETE PICCINI
SOCIO ADMINISTRADOR

01666750/0001-60
MAURA SALETE PICCINI ME
Rua João Beux Sobrinho, 481 Sala
Centro - CEP 89850-000
Irati - SC

Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal

Fl. 108

3.4.1. ENVELOPE PROPOSTA:

RAZÃO SOCIAL : IRMÃOS GOLO LTDA

CNPJ: 16.982.708/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
RECEBIDO EM: 18/02/22
AS: 08:32 HS
Assinatura do recebedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022
Processo Licitatório: 21/2022
Data do Processo: 08/02/2022

Fornecedor: **IRMÃOS GOLO LTDA ME**
Endereço: RUA DO COMERCIO - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 16.982.708/0001-25 Inscrição Estadual: 256856494
Telefone: 4933490039 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	UN	ABACAXI: tipo perola; de boa qualidade, isento de podridão	6,90	CANTU	0,0000	6,90	1.035,00
2	160,00	PT	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: embalagem em polietileno, pacote com 5 quilos cada	15,90		0,0000	0,00	0,00
3	50,00	PT	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: embalagem em polietileno, pacote com 5 quilos cada	12,50		0,0000	0,00	0,00
4	550,00	UN	ALFACE: (crespa ou lisa); boa qualidade; isento de sujidade	3,50		0,0000	0,00	0,00
5	10,00	KG	ALHO BRANCO: selecionado nacional; boa qualidade	29,90	CANTU	0,0000	29,50	295,00
6	50,00	PT	AMENDOIM LIMPO: embalagem transparente; pacote com 400 gramas	5,50	caldão	0,0000	5,47	273,50
7	40,00	PT	AMIDO DE MILHO: embalagem em polietileno leitoso; pacote com 500 gramas	3,50	Manu	0,0000	3,50	140,00
8	110,00	KG	APRESUNTADO SUINO: com registro no Ministério da Agricultura	5,90		0,0000	0,00	0,00
9	150,00	PT	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: embalagem transparente; pacote com 5 (cinco) quilos	22,99	Top	0,0000	22,90	3.435,00
10	30,00	PT	AVEIA EM FLOCOS FINOS: pacote transparente com 250 gramas	5,99	APTI	0,0000	5,98	179,40
11	1.500,00	KG	BANANA CATURA: semi-madura; isenta de podridão	3,99	CANTU	0,0000	3,98	5.970,00
12	650,00	KG	BATATA INGLESA: boa qualidade; isenta de podridão	3,99	CANTU	0,0000	3,99	2.593,50
13	300,00	KG	BETERRABA: desfolhada e graúda; isenta de podridão	3,99		0,0000	0,00	0,00
14	100,00	PT	BOLACHA DOCE: tipo "maria"; embalagem transparente; pacote com 400 gramas	5,50	CASAREDO	0,0000	5,50	550,00
15	20,00	PT	BOLACHA DOCE: zero lactose, tipo "maria"; embalagem transparente; pacote com 400 gramas	8,99		0,0000	0,00	0,00
16	100,00	PT	BOLACHA SALGADA: água e sal; embalagem transparente; pacote com 400 gramas	5,50		0,0000	0,00	0,00

IRATI, 17 de Fevereiro de 2022

Irmãos Golo Ltda - ME
CNPJ: 16.982.708/0001-25
INS.: 256.856.494
Irati - SC

Tiago Golo
TIAGO GOLO
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 109

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022
Processo Licitatório: 21/2022
Data do Processo: 08/02/2022

Fornecedor: **IRMÃOS GOLO LTDA ME**
Endereço: RUA DO COMERCIO - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 16.982.708/0001-25 Inscrição Estadual: 256856494
Telefone: 4933490039 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	80,00	UN	BRÓCOLIS: de cabeça graúda; isento de podridão	6,50		0,0000	0,00	0,00
18	40,00	PT	CACAU EM PÓ: 100% cacau e sem adição de açúcar; embalagem de 200 gramas	14,90	APTI	0,0000	14,89	595,60
19	100,00	LA	CAFÉ SOLÚVEL: lata com 200 gramas	14,59	iguaçu	0,0000	14,58	1.458,00
20	650,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: com embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura	22,99	chuletão	0,0000	22,95	14.917,50
21	250,00	KG	CEBOLA NACIONAL; de boa qualidade; graúda; isenta de podridão	3,99	CANTU	0,0000	3,98	995,00
22	200,00	KG	CENOURA DESFOLHADA: boa qualidade; isenta de podridão	3,89		0,0000	0,00	0,00
23	20,00	CX	CHÁ DE FRUTAS E ERVAS: caixa com 13 gramas, contendo 10 envelopes cada caixa	4,99		0,0000	0,00	0,00
24	50,00	PT	COLORAU: embalagem transparente de 500 gramas	6,90	PANELAÇO	0,0000	6,85	342,50
25	400,00	KG	COSTELINHA SUINA CONGELADA: picada; com registro no Ministério da Agricultura	17,99	agrado	0,0000	17,90	7.160,00
26	80,00	KG	COUVE-FLOR: desfolhada; graúda; isenta de podridão	6,50		0,0000	0,00	0,00
27	650,00	KG	COXA E SOBRA COXA DE FRANGO CONGELADA: embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura	10,99	carre	0,0000	10,80	7.020,00
28	300,00	KG	CUBOS DE CARNE BOVINA CONGELADA: embalagem transparente; com registro no Ministério da Agricultura	28,00	carnes oeste	0,0000	27,50	8.250,00
29	50,00	UN	ERVILHA EM CONSERVA: sachê com 300 gramas (peso líquido)	2,30		0,0000	0,00	0,00
30	60,00	UN	EXTRATO DE TOMATE: pacote com 340 gramas; embalagem íntegra	2,89	TARANTELA	0,0000	2,89	173,40
31	20,00	PT	FARINHA DE MANDIOCA: torrada; com embalagem com 1 (um) quilo	6,99	PINDUCA	0,0000	6,95	139,00

IRATI, 17 de Fevereiro de 2022

Irmãos Golo Ltda - ME
CNPJ: 16.982.708/0001-25
INS.: 256.856.494
Irati - SC

TIAGO GOLO
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2022 - PR

Processo Administrativo:	21/2022
Processo Licitatório:	21/2022
Data do Processo:	08/02/2022

Fornecedor: **IRMÃOS GOLO LTDA ME**
Endereço: RUA DO COMERCIO - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 16.982.708/0001-25 Inscrição Estadual: 256856494
Telefone: 4933490039 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
32	40,00	PT	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1: especial; fortificada com ferro e ácido fólico, pacote com 5 (cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura	18,90	marteli	0,0000	18,90	756,00
33	60,00	KG	FEIJÃO PRETO: tipo 1; pavote com 1 quilo; com registro no Ministério da Agricultura	7,90	manu	0,0000	7,89	473,40
34	70,00	LA	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: lata com 250 gramas	3,90		0,0000	0,00	0,00
35	60,00	PT	FUBÁ: de milho amarelo; enriquecido com ferro e ácido fólico; embalagem plástica transparente com 5 9cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura	23,50	beatriz	0,0000	23,49	1.409,40
36	600,00	UN	IOGURTE: cremoso; sabores diversos; embalagem de 900 ml; com registro no Ministério da Agricultura	4,99	LANGUIRU	0,0000	4,98	2.988,00
37	30,00	UN	IOGURTE ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; com 145 gramas; com registro no Ministério da Agricultura	3,50		0,0000	0,00	0,00
38	2.000,00	UN	LEITE INTEGRAL: embalagem longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura	3,99	tirol	0,0000	3,99	7.980,00
39	70,00	UN	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura	4,50	tirol	0,0000	4,50	315,00
40	10,00	PT	LOURO: embalagem transparente de 5 (cinco) gramas;	2,60		0,0000	0,00	0,00
41	800,00	KG	MAÇÂ: variedade fuji; de boa qualidade; isenta de podridão	6,50	CANTU	0,0000	6,50	5.200,00
42	15,00	PT	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO: com ovos; enriquecido com ferro; embalagem plástica transparente de 500 gramas	5,90	PARATI	0,0000	5,89	88,35
43	800,00	KG	MAMÃO: da variedade formosa; de boa qualidade; isento de poddridão	7,90	CANTU	0,0000	7,89	6.312,00
44	200,00	KG	MANGA: de boa qualidade; isenta de podridão	4,99	CANTU	0,0000	4,98	996,00

IRATI, 17 de Fevereiro de 2022

Irmãos Golo Ltda - ME
CNPJ: 16.982.708/0001-25
INS.: 256.856.494
Irati - SC

TIAGO GOLO
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022
Processo Licitatório: 21/2022
Data do Processo: 08/02/2022

Fornecedor: **IRMÃOS GOLO LTDA ME**
Endereço: RUA DO COMERCIO - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 16.982.708/0001-25 Inscrição Estadual: 256856494
Telefone: 4933490039 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
45	35,00	POTE	MANTEIGA: com sal; pode de 500 gramas; isenta de gordura trans; com registro no Ministério da Agricultura	8,90		0,0000	0,00	0,00
46	10,00	POTE	MANTEIGA ZERO LACTOSE: com sal; pote de 200 gramas; isenta de gordura trans; com registro no Ministério da Agricultura	10,50		0,0000	0,00	0,00
47	1.200,00	KG	MELANCIA: de boa qualidade; isenta de podridão	2,20		0,0000	0,00	0,00
48	800,00	KG	MELÃO: de boa qualidade; isento de podridão	5,50	CANTU	0,0000	5,50	4.400,00
49	50,00	POTE	MELADO DE CANA: cremoso; pote de 1 (um) quilo; rotulado e com validade	12,99		0,0000	0,00	0,00
50	80,00	UN	MILHO VERDE: sachê com 300 gramas (peso líquido)	2,99	stela douro	0,0000	2,99	239,20
51	230,00	UN	ÓLEO DE SOJA: garrfa pet; com 900 ml por unidade	9,29	leve	0,0000	9,29	2.136,70
52	20,00	PT	ORÉGANO: embalagem transparente de 100 gramas	13,00	APTI	0,0000	13,00	260,00
53	800,00	DZ	OVOS DE GALINHA, TIPO 2: dúzia; isento de podridão; com registro no Ministério da Agricultura	6,90	CANTU	0,0000	6,90	5.520,00
54	800,00	KG	PÃO SOVADO: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade	11,90	DIPAES	0,0000	11,89	9.512,00
55	600,00	KG	PÃO SOVADO INTEGRAL: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade	12,90	DIPAES	0,0000	12,89	7.734,00
56	600,00	KG	PEITO DE FRANGO: tipo sassami; embalagem íntegra e transparente; com 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura	13,90	CARRE	0,0000	13,90	8.340,00
57	300,00	KG	PÊSSEGO BRANCO: nacional; semi-maduro; graúdo; livre de sujidades e podridão	6,99		0,0000	0,00	0,00
58	50,00	KG	PINHÃO: boa qualidade; graúdos e sem brotos	11,50	CANTU	0,0000	11,50	575,00
59	40,00	PT	PIPOCA DE MILHO: embalagem transparente com 400 gramas	3,90	CALDAO	0,0000	3,90	156,00

IRATI, 17 de Fevereiro de 2022

Irmãos Golo Ltda - ME
CNPJ: 16.982.708/0001-25
INS.: 256.856.494
Irati - SC

TIAGO GOLO
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022
Processo Licitatório: 21/2022
Data do Processo: 08/02/2022

Fornecedor: **IRMÃOS GOLO LTDA ME**
Endereço: RUA DO COMERCIO - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 16.982.708/0001-25 Inscrição Estadual: 256856494
Telefone: 4933490039 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
60	200,00	PT	POLVILHO AZEDO: embalagem transparente de 500 gramas	4,50	MANU	0,0000	4,50	900,00
61	200,00	KG	QUEIJO PRATO: embalagem íntegra; com registro no Ministério da Agricultura	38,00	TIROL	0,0000	37,95	7.590,00
62	120,00	KG	REPOLHO: graúdo e de boa qualidade; isento de sujidades e perfurações	4,00		0,0000	0,00	0,00
63	60,00	UN	REQUEIJÃO CREMOSO: embalagem de 500 gramas; com registro no Ministério da Agricultura	5,50	TIROL	0,0000	5,50	330,00
64	50,00	PT	SAGÚ: embalagem transparente e rotulada; com 500 gramas	5,80	PRATA	0,0000	5,75	287,50
65	100,00	PT	SAL REFINADO IODADO: embalagem transparente de 1 (um) quilo	1,99	ZIZO	0,0000	1,97	197,00
66	500,00	KG	TOMATE SEMI-MADURO: de boa qualidade; isento de podridão	6,99	CANTU	0,0000	6,98	3.490,00
67	50,00	UN	VINAGRE DE VINHO TINTO: embalagem de 5 (cinco) litros	24,90	KOLER	0,0000	24,85	1.242,50

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 134.950,45

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e trinta e quatro mil novecentos e cinqüenta reais e quarenta e cinco centavos)

IRATI, 17 de Fevereiro de 2022

Irmãos Golo Ltda - ME
CNPJ: 16.982.708/0001-25
INS.: 256.856.494
Irati - SC

TIAGO GOLO
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Irati

Prefeitura Municipal
Fl. 114

3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL : IRMÃOS GOLO LTDA

CNPJ: 16.982.708/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
RECEBIDO EM: 18/09/22
AS: 08:22 HS
Assinatura do recebedor

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal
Fl. 115

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.982.708/0001-25
Razão Social: IRMAOS GOLO LTDA EPP
Endereço: RUA DO COMERCIO 201 / CENTRO / IRATI / SC / 89856-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020114103141153238

Informação obtida em 16/02/2022 09:24:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Ipiaçu
Fls. 116

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS GOLO LTDA
CNPJ: 16.982.708/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:04 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2022.
Código de controle da certidão: **D5E8.3871.75FF.51CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 117

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IRMAOS GOLO LTDA**
CNPJ/CPF: **16.982.708/0001-25**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140022727096
Data de emissão:	12/02/2022 04:36:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/02/2022 09:23:34

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua João Beux Sobrinho. 385 - Centro

Data: 16/02/2022 09h25min

Número	Validade
48	17/04/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 118

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IRMAOS GOLO LTDA - EPP CNPJ: 16982708000125

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 130 - Atividade principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -
Endereço: Do Comércio, 201 - Bairro Centro - Compl. SALA - CEP 89.856-000

Código de Controle

CWZCYZS0VP6MJN31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.irati.sc.gov.br

Irati (SC), 16 de Fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 119

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS GOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.982.708/0001-25
Certidão nº: 5623323/2022
Expedição: 16/02/2022, às 09:25:17
Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS GOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.982.708/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 120

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A empresa IRMÃOS GOLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.708/0001-25, através de seu representante legal, Sr. TIAGO GOLO, CPF N° 068.923.799-58, RG N° 5.117.664-5DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (),

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC; 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Irmãos Golo Ltda - ME
CNPJ: 16.982.708/0001-25
INS.: 256.856.494
Irati - SC

IRMÃOS GOLO LTDA

TIAGO GOLO

Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 121

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.

PROCESSO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

A empresa IRMÃOS GOLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.708/0001-25, através de seu representante legal, Sr. TIAGO GOLO, CPF N° 068.923.799-58, RG N° 5.117.664-5:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC; 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Irmãos Golo Ltda - ME
CNPJ: 16.982.708/0001-25
INS.: 256.856.494
Irati - SC

IRMÃOS GOLO LTDA

TIAGO GOLO

Sócio Administrador

Prefeitura Municipal
FL. 122

ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:

Antonio Luza Mercado ME
CNPJ/MF Nº: 07.779.173/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMEN
DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURA
ANO LETIVO 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI-SC.

PREFEITURA MUNICIPAL D
RECEBIDO EM: 18 1
AS: 08:15
Assinatura do re

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal
Fl. 123

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ANTONIO LUZA MERCADO
CNPJ/CPF: 07.779.173/0001-07

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140023962625
Data de emissão:	15/02/2022 03:52:48
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	16/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/02/2022 03:52:48

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 124

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANTONIO LUZA MERCADO**
CNPJ: **07.779.173/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:55:01 do dia 21/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2022.
Código de controle da certidão: **0E10.1083.C044.8DB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
125

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.779.173/0001-07
Razão Social: ANTONIO LUZA MERCADO
Endereço: RUA ALEXANDRE DEVISE SN CASA / CENTRO / IRATI / SC / 89856-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021301055251349582

Informação obtida em 15/02/2022 03:54:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 186

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO LUZA MERCADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.779.173/0001-07
Certidão nº: 5495843/2022
Expedição: 15/02/2022, às 03:58:09
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO LUZA MERCADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.779.173/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data: 18/02/2022 08h04min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua João Beux Sobrinho. 385 - Centro

Número	Validade
52	19/04/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 127

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANTONIO LUZA MERCADO CNPJ: 07779173000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 321 - Inscrição: 2.1.13.2B.001 - Lote 2B - Quadra 13 - Matrícula 1.564
Endereço: Alexandre Devise, 45 - Bairro Centro - Compl. Mercado - CEP 89.856-000

Imóvel: 505 - Inscrição: 2.1.13.2B.002 - Lote 2B - Quadra 13 - Matrícula 1.564
Endereço: Alexandre Devise, 0 - Bairro Centro - Compl. Casa - CEP 89.856-000

Código de Controle

CWXU6LRBCRHWWKQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.irati.sc.gov.br

Irati (SC), 18 de Fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal de Irati
128

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A empresa ***Antonio Luza Mercado ME*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***07.779.173/0001-07****, através de seu representante legal, Sr.* ***ANTONIO LUZA****, CPF N° **947.141.009-63**, RG N° **3.341.848/SSP-SC**:*

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e Data: IRATI/SC, 14 de FEVEREIRO de 2022

Antonio Luza

Assinatura
ANTONIO LUZA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 129

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A empresa ***Antonio Luza Mercado ME*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***07.779.173/0001-07****, através de seu representante legal, Sr.* ***ANTONIO LUZA****, CPF N°* ***947.141.009-63****, RG N°* ***3.341.848/SSP-SC****:*

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e Data: IRATI/SC, 14 de FEVEREIRO de 2022

Antonio Luza

Assinatura
ANTONIO LUZA

3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: MAURA SALETE PICCINI

CNPJ: 01.666.750/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDAPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 130

PREFEITUR
RECEBI

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 131

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.666.750/0001-60
Razão Social: MAURA SALETE PICCINI ME
Endereço: RUA JOAO BEUX 341 0 SALA / CENRO / IRATI / SC / 89856-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2022 a 07/03/2022

Certificação Número: 2022020600214473422470

Informação obtida em 16/02/2022 11:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 132

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURA SALETE PICCINI
CNPJ: 01.666.750/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:20 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2022.
Código de controle da certidão: **98DC.24D3.3F35.664A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 133

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAURA SALETE PICCINI**
CNPJ/CPF: **01.666.750/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140025043597**
Data de emissão:	**16/02/2022 11:21:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**17/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/02/2022 11:21:56

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua João Beux Sobrinho. 385 - Centro

Data: 16/02/2022 11h22min

Número	Validade
50	17/04/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 134

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAURA SALETE PICCINI CNPJ: 01666750000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 998 - MAURA SALETE PICCINI
Endereço: Rua Joao Beux Sobrinho, 341 - Bairro Centro - Compl. SALA - CEP 89.856-000

Código de Controle

CWYSZIRIYWTXIIJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.irati.sc.gov.br

Irati (SC), 16 de Fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal de Iraí
FL 135

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURA SALETE PICCINI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.666.750/0001-60
Certidão nº: 5645224/2022
Expedição: 16/02/2022, às 11:20:28
Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURA SALETE PICCINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.666.750/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 136

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A empresa MAURA SALETE PICCINI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.666.750/0001-60, através de seu representante legal, Sr. MAURA SALETE PICCINI, CPF N° 251.266.019-20, RG N° 561.242:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC; 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Maura Salete Piccini

MAURA SALETE PICCINI

MAURA SALETE PICCINI

Sócia Administradora

CNPJ 01666750/0001-60
MAURA SALETE PICCINI - ME
Rua João Beux Sobrino, 431 Sala
Centro - CEP 89850-000
Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 137

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A empresa MAURA SALETE PICCINI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.666.750/0001-60, através de seu representante legal, Sr. MAURA SALETE PICCINI, CPF N° 251.266.019-20, RG N° 561.242:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC; 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Maura Salete Piccini

MAURA SALETE PICCINI

MAURA SALETE PICCINI

Sócia Administradora

01666750/0001-60
MAURA SALETE PICCINI - ME
Rua João Beux Sobrinho, 431 Sala
Centro - CEP 89850-000
Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 138

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

Reuniram-se no dia 18/02/2022, as 09:08:40, na MUNICIPIO DE IRATI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 030 com o objetivo de JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 4 destinado a REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	CNPJ: 07.779.173/0001-07
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	CNPJ: 16.982.708/0001-25
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	CNPJ: 01.666.750/0001-60

ITEM 1 - ABACAXI: tipo perola; de boa qualidade, isento de podridão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	6,9000
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	6,8900
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	6,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,9000
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	6,8800	
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	6,8900

O licitante MAURA SALETE PICCINI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MAURA SALETE PICCINI - ME pelo valor de R$ 6,8800 (seis reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 3 - AÇÚCAR MASCAVO: de boa qualidade; embalagem transparente, com rótulo e validade

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	12,4900
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	12,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	12,4400	
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	Desistiu	Desistiu	12,4500

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 12,4400 (doze reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM 4 - ALFACE: (crespa ou lisa); boa qualidade; isento de sujidade

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	3,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	3,4900	

O licitante MAURA SALETE PICCINI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MAURA SALETE PICCINI - ME pelo valor de R$ 3,4900 (três reais e quarenta e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 139

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

ITEM 5 - ALHO BRANCO: selecionado nacional; boa qualidade

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	29,8900
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	29,8700
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	29,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	29,4500	
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	29,4400	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	29,5000
2	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	29,4500

O licitante MAURA SALETE PICCINI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MAURA SALETE PICCINI - ME pelo valor de R$ 29,4400 (vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM 6 - AMENDOIM LIMPO: embalagem transparente; pacote com 400 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	5,4900
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	5,4900
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	5,4700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	Desistiu	Desistiu	5,4900
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	5,4600	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,4700

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 5,4600 (cinco reais e quarenta e seis centavos).

ITEM 7 - AMIDO DE MILHO: embalagem em polietileno leitoso; pacote com 500 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	3,5000
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	3,4900
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	3,4800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,5000
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	3,4700	
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	Desistiu	Desistiu	3,4800

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 3,4700 (três reais e quarenta e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 140

ITEM 9 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: embalagem transparente; pacote com 5 (cinco) quilos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	22,9000
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	22,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	22,9000	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	0,0000	22,9000	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	22,9000

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 22,9000 (vinte e dois reais e noventa centavos).

ITEM 10 - AVEIA EM FLOCOS FINOS: pacote transparente com 250 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	5,9800
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	5,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	5,9700	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,9800

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 5,9700 (cinco reais e noventa e sete centavos).

ITEM 11 - BANANA CATURA: semi-madura; isenta de podridão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

ódigo	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	3,9800
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	3,9800
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	3,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	3,9700	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,9800
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	3,9800

O licitante MAURA SALETE PICCINI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor MAURA SALETE PICCINI - ME pelo valor de R$ 3,9700 (três reais e noventa e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 141

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2022

ITEM 12 - BATATA INGLESA: boa qualidade; isenta de podridão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	3,9900
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	3,9800
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	3,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,9900
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	3,9700	
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	3,9800

O licitante MAURA SALETE PICCINI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor MAURA SALETE PICCINI - ME pelo valor de R$ 3,9700 (três reais e [illegible]nta e sete centavos).

ITEM 13 - BETERRABA: desfolhada e graúda; isenta de podridão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	3,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	3,9800	

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 3,9800 (três reais e noventa e oito centavos).

ITEM 14 - BOLACHA DOCE: tipo "maria"; embalagem transparente; pacote com 400 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	5,5000
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	5,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	5,4900	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 5,4900 (cinco reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 16 - BOLACHA SALGADA: água e sal; embalagem transparente; pacote com 400 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	5,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	5,4900	

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 5,4900 (cinco reais e quarenta e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 142

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

ITEM 18 - CACAU EM PÓ: 100% cacau e sem adição de açúcar; embalagem de 200 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	14,8900
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	14,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	14,8800	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	14,8900

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 14,8800 (quatorze reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 19 - CAFÉ SOLÚVEL: lata com 200 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	14,5800
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	14,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	14,5500	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	14,5800

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 14,5500 (quatorze reais e cinqüenta e cinco centavos).

ITEM 20 - CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: com embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	22,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	0,0000	22,9500	

O licitante IRMAOS GOLO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS GOLO LTDA - ME pelo valor de R$ 22,9500 (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 143

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

ITEM 21 - CEBOLA NACIONAL; de boa qualidade; graúda; isenta de podridão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	3,9800
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	3,9800
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	3,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	3,9700	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,9800
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	3,9800

O licitante MAURA SALETE PICCINI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor MAURA SALETE PICCINI - ME pelo valor de R$ 3,9700 (três reais e noventa e sete centavos).

ITEM 23 - CHÁ DE FRUTAS E ERVAS: caixa com 13 gramas, contendo 10 envelopes cada caixa

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	4,9800
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	4,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	4,9800	
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	4,9800	
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	Desistiu	Desistiu	4,9800

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 4,9800 (quatro reais e noventa e oito centavos).

ITEM 24 - COLORAU: embalagem transparente de 500 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	6,8900
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	6,8800
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	6,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	6,8400	
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	Desistiu	Desistiu	6,8800
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,8500

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 6,8400 (seis reais e oitenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 144

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

ITEM 25 - COSTELINHA SUINA CONGELADA: picada; com registro no Ministério da Agricultura

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	17,9800
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	17,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	0,0000	17,9000	
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	17,9800

O licitante IRMAOS GOLO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS GOLO LTDA - ME pelo valor de R$ 17,9000 (dezessete reais e noventa centavos).

ITEM 27 - COXA E SOBRA COXA DE FRANGO CONGELADA: embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	10,9800
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	10,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	0,0000	10,8000	
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	10,9800

O licitante IRMAOS GOLO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS GOLO LTDA - ME pelo valor de R$ 10,8000 (dez reais e oitenta centavos).

ITEM 28 - CUBOS DE CARNE BOVINA CONGELADA: embalagem transparente; com registro no Ministério da Agricultura

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	27,9900
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	27,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	0,0000	27,5000	
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	27,9900

O licitante IRMAOS GOLO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS GOLO LTDA - ME pelo valor de R$ 27,5000 (vinte e sete reais e cinqüenta centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 145

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

ITEM 29 - ERVILHA EM CONSERVA: sachê com 300 gramas (peso líquido)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	2,2900
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	2,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	2,2900	
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	2,2900	
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	Desistiu	Desistiu	2,2900

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 2,2900 (dois reais e vinte e nove centavos).

ITEM 30 - EXTRATO DE TOMATE: pacote com 340 gramas; embalagem íntegra

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	2,8900
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	2,8800
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	2,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	2,8800	
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	2,8800	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,8900
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	Desistiu	Desistiu	2,8800

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 2,8800 (dois reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 31 - FARINHA DE MANDIOCA: torrada; com embalagem com 1 (um) quilo

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	6,9800
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	6,9800
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	6,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	Desistiu	Desistiu	6,9800
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	6,9400	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,9500

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 6,9400 (seis reais e noventa e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 146

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

ITEM 32 - FARINHA DE TRIGO, TIPO 1: especial; fortificada com ferro e ácido fólico, pacote com 5 (cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	18,9000
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	18,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	18,8900	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	18,9000

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 18,8900 (dezoito reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 33 - FEIJÃO PRETO: tipo 1; pavote com 1 quilo; com registro no Ministério da Agricultura

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	7,8900
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	7,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	7,8900	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	0,0000	7,8900	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,8900

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 7,8900 (sete reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 34 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: lata com 250 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	3,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	3,8900	

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 3,8900 (três reais e oitenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 177

ITEM 35 - FUBÁ: de milho amarelo; enriquecido com ferro e ácido fólico; embalagem plástica transparente com 5 9cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	23,4900
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	23,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	23,4900	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	0,0000	23,4900	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	23,4900

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 23,4900 (vinte e trê[illegible]ais e quarenta e nove centavos).

ITEM 36 - IOGURTE: cremoso; sabores diversos; embalagem de 900 ml; com registro no Ministério da Agricultura

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	4,9800
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	4,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	4,9700	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,9800

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 4,9700 (quatro reais e noventa e sete centavos).

ITEM 37 - IOGURTE ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; com 145 gramas; com registro no Ministério da[illegible]ricultura

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	3,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	3,4900	

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 3,4900 (três reais e quarenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 148

ITEM 38 - LEITE INTEGRAL: embalagem longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	3,9900
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	3,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	0,0000	3,9700	
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	3,9800

O licitante IRMAOS GOLO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS GOLO LTDA - ME pelo valor de R$ 3,9700 (três reais e noventa e sete centavos).

IT[illegible] 39 - LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	4,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	0,0000	4,5000	

O licitante IRMAOS GOLO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS GOLO LTDA - ME pelo valor de R$ 4,5000 (quatro reais e cinqüenta centavos).

ITEM 40 - LOURO: embalagem transparente de 5 (cinco) gramas;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
[illegible]53	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	2,5900
[illegible]4	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	2,5900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	2,5800	
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	2,5900

O licitante MAURA SALETE PICCINI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor MAURA SALETE PICCINI - ME pelo valor de R$ 2,5800 (dois reais e cinqüenta e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 149

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

ITEM 41 - MAÇÂ: variedade fuji; de boa qualidade; isenta de podridão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	6,5000
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	6,4900
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	6,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	6,4500	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,5000
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	6,4900

O licitante MAURA SALETE PICCINI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor MAURA SALETE PICCINI - ME pelo valor de R$ 6,4500 (seis reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 42 - MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO: com ovos; enriquecido com ferro; embalagem plástica transparente de 500 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	5,8900
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	5,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	5,8800	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,8900

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 5,8800 (cinco reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 43 - MAMÃO: da variedade formosa; de boa qualidade; isento de poddridão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	7,8900
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	7,8900
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	7,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	7,8800	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,8900
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	7,8900

O licitante MAURA SALETE PICCINI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor MAURA SALETE PICCINI - ME pelo valor de R$ 7,8800 (sete reais e oitenta e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 150

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

ITEM 44 - MANGA: de boa qualidade; isenta de podridão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	4,9800
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	4,9800
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	4,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	4,9700	
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	4,9800
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,9800

O licitante MAURA SALETE PICCINI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor MAURA SALETE PICCINI - ME pelo valor de R$ 4,9700 (quatro reais noventa e sete centavos).

ITEM 47 - MELANCIA: de boa qualidade; isenta de podridão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	2,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	2,1900	

O licitante MAURA SALETE PICCINI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor MAURA SALETE PICCINI - ME pelo valor de R$ 2,1900 (dois reais e dezenove centavos).

ITEM 48 - MELÃO: de boa qualidade; isento de podridão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	5,5000
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	5,4900
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	5,4800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	5,4800	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,5000
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	5,4900

O licitante MAURA SALETE PICCINI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor MAURA SALETE PICCINI - ME pelo valor de R$ 5,4800 (cinco reais e quarenta e oito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 151

ITEM 50 - MILHO VERDE: sachê com 300 gramas (peso líquido)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	2,9900
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	2,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	2,9800	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,9900

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 2,9800 (dois reais e noventa e oito centavos).

IT[illegible] 51 - ÓLEO DE SOJA: garrfa pet; com 900 ml por unidade

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	9,2900
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	9,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	9,2900	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	0,0000	9,2900	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,2900

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 9,2900 (nove reais e vinte e nove centavos).

ITEM 52 - ORÉGANO: embalagem transparente de 100 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

[illegible]digo	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	13,0000
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	12,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	0,0000	12,9400	
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	Desistiu	Desistiu	12,9500

O licitante IRMAOS GOLO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS GOLO LTDA - ME pelo valor de R$ 12,9400 (doze reais e noventa e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 152

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

ITEM 53 - OVOS DE GALINHA, TIPO 2: dúzia; isento de podridão; com registro no Ministério da Agricultura

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	6,9000
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	6,8900
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	6,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,9000
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	6,8800	
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	6,8900

O licitante MAURA SALETE PICCINI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor MAURA SALETE PICCINI - ME pelo valor de R$ 6,8800 (seis reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 54 - PÃO SOVADO: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	11,8900
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	11,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	11,8800	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	11,8900

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 11,8800 (onze reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 55 - PÃO SOVADO INTEGRAL: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	12,8900
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	12,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	0,0000	12,4900	
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	12,5000

O licitante IRMAOS GOLO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS GOLO LTDA - ME pelo valor de R$ 12,4900 (doze reais e quarenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 153

ITEM 56 - PEITO DE FRANGO: tipo sassami; embalagem íntegra e transparente; com 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	13,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	0,0000	13,9000	

O licitante IRMAOS GOLO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS GOLO LTDA - ME pelo valor de R$ 13,9000 (treze reais e noventa centavos).

ITEM 58 - PINHÃO: boa qualidade; graúdos e sem brotos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	11,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	0,0000	11,5000	

O licitante IRMAOS GOLO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS GOLO LTDA - ME pelo valor de R$ 11,5000 (onze reais e cinqüenta centavos).

ITEM 59 - PIPOCA DE MILHO: embalagem transparente com 400 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	3,9000
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	3,8900
154	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	3,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	3,8900	
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	3,8900	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	Desistiu	Desistiu	3,8900

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 3,8900 (três reais e oitenta e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 157

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

ITEM 60 - POLVILHO AZEDO: embalagem transparente de 500 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	4,5000
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	4,4900
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	4,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	4,4900	
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	4,4900	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,5000
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	Desistiu	Desistiu	4,4900

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 4,4900 (quatro reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 61 - QUEIJO PRATO: embalagem íntegra; com registro no Ministério da Agricultura

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	37,9900
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	37,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	0,0000	37,9500	
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	37,9900

O licitante IRMAOS GOLO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS GOLO LTDA - ME pelo valor de R$ 37,9500 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 62 - REPOLHO: graúdo e de boa qualidade; isento de sujidades e perfurações

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	4,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	4,0000	

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 4,0000 (quatro reais).

ITEM 63 - REQUEIJÃO CREMOSO: embalagem de 500 gramas; com registro no Ministério da Agricultura

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	5,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	0,0000	5,5000	

O licitante IRMAOS GOLO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS GOLO LTDA - ME pelo valor de R$ 5,5000 (cinco reais e cinqüenta centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 155

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

ITEM 64 - SAGÚ: embalagem transparente e rotulada; com 500 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	5,7900
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	5,7900
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	5,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	Desistiu	Desistiu	5,7900
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	5,7400	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,7500

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 5,7400 (cinco re[illegible] setenta e quatro centavos).

ITEM 65 - SAL REFINADO IODADO: embalagem transparente de 1 (um) quilo

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	1,9900
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	1,9800
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	1,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	1,9600	
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	Desistiu	Desistiu	1,9800
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,9700

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 1,9600 (um real e noventa e seis centavos).

IT[illegible] 66 - TOMATE SEMI-MADURO: de boa qualidade; isento de podridão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	6,9800
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	6,9800
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	6,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	0,0000	6,9700	
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Desistiu	Desistiu	6,9800
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,9800

O licitante MAURA SALETE PICCINI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor MAURA SALETE PICCINI - ME pelo valor de R$ 6,9700 (seis reais e noventa e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 156

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

ITEM 67 - VINAGRE DE VINHO TINTO: embalagem de 5 (cinco) litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	Sim	24,8900
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	Sim	24,8900
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Sim	24,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAURA SALETE PICCINI - ME	Desistiu	Desistiu	24,8900
1	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	0,0000	24,8400	
1	IRMAOS GOLO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	24,8500

O licitante ANTONIO LUZA MERCADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor ANTONIO LUZA MERCADO - ME pelo valor de R$ 24,8400 (vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: ABERTO OS ENVELOPES DE DOCUMENTOS, VERIFICOU-SE QUE TODOS OS PROPONENTES APRESNETARAM A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SENDO OS MESMO CONSIDERADOS VENCEDORES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS. OS PROPONENTE MANIFESTARAM EXPRESSAMENTE O DIREITO DE NÃO INTERPOR RECURSO. O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO SETOR JURÍDICO, PARA ANÁLISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU-SE A SESSÃO.,

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:32 horas do dia 18 de Fevereiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EMERSON PEDRO BAZI - Pregoeiro

CARLINHO BOTTEGA - EQUIPE DE APOIO

DANIEL FORTTI - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - ISOLADO COVID EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2022 - PR Processo Administrativo: 21/2022 Processo de Licitação: 21/2022 Data do Processo: 08/02/2022 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 154

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Fevereiro de 2022, às 09:08 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 030, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 21/2022, Licitação nº. 4/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

IRMAOS GOLO LTDA - ME (47), MAURA SALETE PICCINI - ME (54), ANTONIO LUZA MERCADO - ME (153).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ABERTO OS ENVELOPES DE DOCUMENTOS, VERIFICOU-SE QUE TODOS OS PROPONENTES APRESNETARAM A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SENDO OS MESMO CONSIDERADOS VENCEDORES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS. OS PROPONENTE MANIFESTARAM EXPRESSAMENTE O DIREITO DE NÃO INTERPOR RECURSO. O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO SETOR JURÍDICO, PARA ANÁLISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU-SE A SESSÃO.,

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 18 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

DANIEL FORTTI - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - ISOLADO COVID - EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 168

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Fevereiro de 2022, às 09:08 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 030, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 21/2022, Licitação nº 4/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ABERTA A SESSÃO, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TRÊS PROPONENTES, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA DE DOCUMENTOS. ABERTA A FASE DE LANCES, VERIFICOU-SE REDUÇÃO E DISPUTA NOS PREÇOS INICIAIS E FINAIS. ENCERRADA A FASE DE LANCES PELO PREGOEIRO, PASSOU-SE PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS.

Participante: 47 - **IRMAOS GOLO LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
20	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: com embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura	KG	650,00	chuletão	0,0000	22,95	14.917,50
25	COSTELINHA SUINA CONGELADA: picada; com registro no Ministério da Agricultura	KG	400,00	agrado	0,0000	17,90	7.160,00
27	COXA E SOBRA COXA DE FRANGO CONGELADA: embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura	KG	650,00	carre	0,0000	10,80	7.020,00
28	CUBOS DE CARNE BOVINA CONGELADA: embalagem transparente; com registro no Ministério da Agricultura	KG	300,00	carnes oeste	0,0000	27,50	8.250,00
38	LEITE INTEGRAL: embalagem longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura	UN	2.000,00	tirol	0,0000	3,97	7.940,00
39	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura	UN	70,00	tirol	0,0000	4,50	315,00
	ORÉGANO: embalagem transparente de 100 gramas	PT	20,00	APTI	0,0000	12,94	258,80
55	PÃO SOVADO INTEGRAL: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade	KG	600,00	DIPAES	0,0000	12,49	7.494,00
56	PEITO DE FRANGO: tipo sassami; embalagem íntegra e transparente; com 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura	KG	600,00	CARRE	0,0000	13,90	8.340,00
58	PINHÃO: boa qualidade; graúdos e sem brotos	KG	50,00	CANTU	0,0000	11,50	575,00
61	QUEIJO PRATO: embalagem íntegra; com registro no Ministério da Agricultura	KG	200,00	TIROL	0,0000	37,95	7.590,00
63	REQUEIJÃO CREMOSO: embalagem de 500 gramas; com registro no Ministério da Agricultura	UN	60,00	TIROL	0,0000	5,50	330,00

Total do Participante -------> 70.190,30

Participante: 54 - **MAURA SALETE PICCINI - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI: tipo perola; de boa qualidade, isento de podridão	UN	150,00	FAVETTI	0,0000	6,88	1.032,00
4	ALFACE: (crespa ou lisa); boa qualidade; isento de sujidade	UN	550,00	COLONIAL	0,0000	3,49	1.919,50
5	ALHO BRANCO: selecionado nacional; boa qualidade	KG	10,00	FAVETTI	0,0000	29,44	294,40
11	BANANA CATURA: semi-madura; isenta de podridão	KG	1.500,00	FAVETTI	0,0000	3,97	5.955,00
12	BATATA INGLESA: boa qualidade; isenta de podridão	KG	650,00	FAVETTI	0,0000	3,97	2.580,50
21	CEBOLA NACIONAL; de boa qualidade; graúda; isenta de podridão	KG	250,00	CANTU	0,0000	3,97	992,50
40	LOURO: embalagem transparente de 5 (cinco) gramas;	PT	10,00	VALAR	0,0000	2,58	25,80
41	MAÇÃ: variedade fuji; de boa qualidade; isenta de podridão	KG	800,00	FAVETTI	0,0000	6,45	5.160,00
43	MAMÃO: da variedade formosa; de boa qualidade; isento de poddridão	KG	800,00	FAVETTI	0,0000	7,88	6.304,00
44	MANGA: de boa qualidade; isenta de podridão	KG	200,00	FAVETTI	0,0000	4,97	994,00

Participante: 54 - MAURA SALETE PICCINI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
47	MELANCIA: de boa qualidade; isenta de podridão	KG	1.200,00	FAVETTI	0,0000	2,19	2.628,00
48	MELÃO: de boa qualidade; isento de podridão	KG	800,00	FAVETTI	0,0000	5,48	4.384,00
53	OVOS DE GALINHA, TIPO 2: dúzia; isento de podridão; com registro no Ministério da Agricultura	DZ	800,00	FAVETTI	0,0000	6,88	5.504,00
66	TOMATE SEMI-MADURO: de boa qualidade; isento de podridão	KG	500,00	FAVETTI	0,0000	6,97	3.485,00

Total do Participante ----------> 41.258,70

Participante: 153 - ANTONIO LUZA MERCADO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	AÇÚCAR MASCAVO: de boa qualidade; embalagem transparente, com rótulo e validade	KG	50,00	shimt	0,0000	12,44	622,00
	AMENDOIM LIMPO: embalagem transparente; pacote com 400 gramas	PT	50,00	caldao	0,0000	5,46	273,00
7	AMIDO DE MILHO: embalagem em polietileno leitoso; pacote com 500 gramas	PT	40,00	daju	0,0000	3,47	138,80
9	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: embalagem transparente; pacote com 5 (cinco) quilos	PT	150,00	chines	0,0000	22,90	3.435,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS: pacote transparente com 250 gramas	PT	30,00	apti	0,0000	5,97	179,10
13	BETERRABA: desfolhada e graúda; isenta de podridão	KG	300,00	cantu	0,0000	3,98	1.194,00
14	BOLACHA DOCE: tipo "maria"; embalagem transparente; pacote com 400 gramas	PT	100,00	casaredo	0,0000	5,49	549,00
16	BOLACHA SALGADA: água e sal; embalagem transparente; pacote com 400 gramas	PT	100,00	casaredo	0,0000	5,49	549,00
18	CACAU EM PÓ: 100% cacau e sem adição de açúcar; embalagem de 200 gramas	PT	40,00	apti	0,0000	14,88	595,20
19	CAFÉ SOLÚVEL: lata com 200 gramas	LA	100,00	iguaçu	0,0000	14,55	1.455,00
23	CHÁ DE FRUTAS E ERVAS: caixa com 13 gramas, contendo 10 envelopes cada caixa	CX	20,00	gostozo	0,0000	4,98	99,60
24	COLORAU: embalagem transparente de 500 gramas	PT	50,00	apti	0,0000	6,84	342,00
29	ERVILHA EM CONSERVA: sachê com 300 gramas (peso líquido)	UN	50,00	predilecta	0,0000	2,29	114,50
30	EXTRATO DE TOMATE: pacote com 340 gramas; embalagem íntegra	UN	60,00	fujini	0,0000	2,88	172,80
31	FARINHA DE MANDIOCA: torrada; com embalagem com 1 (um) quilo	PT	20,00	pinduca	0,0000	6,94	138,80
	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1: especial; fortificada com ferro e ácido fólico, pacote com 5 (cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura	PT	40,00	sananduva	0,0000	18,89	755,60
33	FEIJÃO PRETO: tipo 1; pavote com 1 quilo; com registro no Ministério da Agricultura	KG	60,00	caldão	0,0000	7,89	473,40
34	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: lata com 250 gramas	LA	70,00	apti	0,0000	3,89	272,30
35	FUBÁ: de milho amarelo; enriquecido com ferro e ácido fólico; embalagem plástica transparente com 5 9cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura	PT	60,00	libardoni	0,0000	23,49	1.409,40
36	IOGURTE: cremoso; sabores diversos; embalagem de 900 ml; com registro no Ministério da Agricultura	UN	600,00	tirol	0,0000	4,97	2.982,00
37	IOGURTE ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; com 145 gramas; com registro no Ministério da Agricultura	UN	30,00	tirol	0,0000	3,49	104,70
42	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO: com ovos; enriquecido com ferro; embalagem plástica transparente de 500 gramas	PT	15,00	parati	0,0000	5,88	88,20
50	MILHO VERDE: sachê com 300 gramas (peso líquido)	UN	80,00	predilecta	0,0000	2,98	238,40
51	ÓLEO DE SOJA: garrfa pet; com 900 ml por unidade	UN	230,00	soya	0,0000	9,29	2.136,70
54	PÃO SOVADO: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade	KG	800,00	marquespan	0,0000	11,88	9.504,00
59	PIPOCA DE MILHO: embalagem transparente com 400 gramas	PT	40,00	tozzo	0,0000	3,89	155,60
60	POLVILHO AZEDO: embalagem transparente de 500 gramas	PT	200,00	prata	0,0000	4,49	898,00
62	REPOLHO: graúdo e de boa qualidade; isento de sujidades e perfurações	KG	120,00	cantu	0,0000	4,00	480,00
64	SAGÚ: embalagem transparente e rotulada; com 500 gramas	PT	50,00	daju	0,0000	5,74	287,00
65	SAL REFINADO IODADO: embalagem transparente de 1 (um) quilo	PT	100,00	daju	0,0000	1,96	196,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 160

Participante: 153 - **ANTONIO LUZA MERCADO - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
67	VINAGRE DE VINHO TINTO: embalagem de 5 (cinco) litros	UN	50,00	coler	0,0000	24,84	1.242,00

Total do Participante --------> 31.081,10

Total Geral ----------> 142.530,10

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 18 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

DANIEL FORTTI - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - ISOLADO COVID - EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 161

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 1/2022 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

Ao(s) 18 de Fevereiro de 2022, às 09:08 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 21/2022, Licitação nº 4/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

ABERTA A SESSÃO, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TRÊS PROPONENTES, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA DE DOCUMENTOS. ABERTA A FASE DE LANCES, VERIFICOU-SE REDUÇÃO E DISPUTA NOS PREÇOS INICIAIS E FINAIS. ENCERRADA A FASE DE LANCES PELO PREGOEIRO, PASSOU-SE PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 18 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

DANIEL FORTTI - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - ISOLADO COVID - EQUIPE DE APOIO

Fl. 162

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2022

No dia 18 do mês de Fevereiro do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE IRATI , Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385, bairro CENTRO, CEP nº. 89856-000, nesta cidade de Irati/SC, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). NEURI MEURER, inscrito no CPF sob o nº. 460.339.639-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 4/2022, Processo Licitatório nº. 21/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
153	ANTONIO LUZA MERCADO - ME	3, 7, 9, 13, 19, 23, 29, 31, 33, 35, 37, 51, 59, 65, 67, 6, 10, 14, 16, 18, 24, 30, 32, 34, 36, 42, 50, 54, 60, 62, 64
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	20, 28, 38, 52, 56, 58, 25, 27, 39, 55, 61, 63
54	MAURA SALETE PICCINI - ME	1, 4, 5, 11, 12, 21, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 53, 66

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ANTONIO LUZA MERCADO - ME	07.779.173/0001-07	ANTONIO LUZA	947.141.009-63
IRMAOS GOLO LTDA - ME	16.982.708/0001-25	JEAN CARLOS MALFATTI	083.360.979-37
MAURA SALETE PICCINI - ME	01.666.750/0001-60	MAURA SALETE PICCINI	251.266.019-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de va[illegible]e do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 47 - IRMAOS GOLO LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: com embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura	KG	chuletão	650,000	22,9500	14.917,50
25	COSTELINHA SUINA CONGELADA: picada; com registro no Ministério da Agricultura	KG	agrado	400,000	17,9000	7.160,00
27	COXA E SOBRA COXA DE FRANGO CONGELADA: embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura	KG	carre	650,000	10,8000	7.020,00
28	CUBOS DE CARNE BOVINA CONGELADA: embalagem transparente; com registro no Ministério da Agricultura	KG	carnes oeste	300,000	27,5000	8.250,00
38	LEITE INTEGRAL: embalagem longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura	UN	tirol	2.000,000	3,9700	7.940,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 163

Fornecedor: 47 - IRMAOS GOLO LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
39	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura	UN	tirol	70,000	4,5000	315,00
52	ORÉGANO: embalagem transparente de 100 gramas	PT	APTI	20,000	12,9400	258,80
55	PÃO SOVADO INTEGRAL: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade	KG	DIPAES	600,000	12,4900	7.494,00
56	PEITO DE FRANGO: tipo sassami; embalagem íntegra e transparente; com 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura	KG	CARRE	600,000	13,9000	8.340,00
58	PINHÃO: boa qualidade; graúdos e sem brotos	KG	CANTU	50,000	11,5000	575,00
61	QUEIJO PRATO: embalagem íntegra; com registro no Ministério da Agricultura	KG	TIROL	200,000	37,9500	7.590,00
63	REQUEIJÃO CREMOSO: embalagem de 500 gramas; com registro no Ministério da Agricultura	UN	TIROL	60,000	5,5000	330,00

Fornecedor: 54 - MAURA SALETE PICCINI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
[illegible]	ABACAXI: tipo perola; de boa qualidade, isento de podridão	UN	FAVETTI	150,000	6,8800	1.032,00
4	ALFACE: (crespa ou lisa); boa qualidade; isento de sujidade	UN	COLONIAL	550,000	3,4900	1.919,50
5	ALHO BRANCO: selecionado nacional; boa qualidade	KG	FAVETTI	10,000	29,4400	294,40
11	BANANA CATURA: semi-madura; isenta de podridão	KG	FAVETTI	1.500,000	3,9700	5.955,00
12	BATATA INGLESA: boa qualidade; isenta de podridão	KG	FAVETTI	650,000	3,9700	2.580,50
21	CEBOLA NACIONAL; de boa qualidade; graúda; isenta de podridão	KG	CANTU	250,000	3,9700	992,50
40	LOURO: embalagem transparente de 5 (cinco) gramas;	PT	VALAR	10,000	2,5800	25,80
41	MAÇÂ: variedade fuji; de boa qualidade; isenta de podridão	KG	FAVETTI	800,000	6,4500	5.160,00
43	MAMÃO: da variedade formosa; de boa qualidade; isento de poddridão	KG	FAVETTI	800,000	7,8800	6.304,00
44	MANGA: de boa qualidade; isenta de podridão	KG	FAVETTI	200,000	4,9700	994,00
47	MELANCIA: de boa qualidade; isenta de podridão	KG	FAVETTI	1.200,000	2,1900	2.628,00
48	MELÃO: de boa qualidade; isento de podridão	KG	FAVETTI	800,000	5,4800	4.384,00
53	OVOS DE GALINHA, TIPO 2: dúzia; isento de podridão; com registro no Ministério da Agricultura	DZ	FAVETTI	800,000	6,8800	5.504,00
66	TOMATE SEMI-MADURO: de boa qualidade; isento de podridão	KG	FAVETTI	500,000	6,9700	3.485,00

Fornecedor: 153 - ANTONIO LUZA MERCADO - ME

It[illegible]	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AÇÚCAR MASCAVO: de boa qualidade; embalagem transparente, com rótulo e validade	KG	shimt	50,000	12,4400	622,00
6	AMENDOIM LIMPO: embalagem transparente; pacote com 400 gramas	PT	caldao	50,000	5,4600	273,00
7	AMIDO DE MILHO: embalagem em polietileno leitoso; pacote com 500 gramas	PT	daju	40,000	3,4700	138,80
9	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: embalagem transparente; pacote com 5 (cinco) quilos	PT	chines	150,000	22,9000	3.435,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS: pacote transparente com 250 gramas	PT	apti	30,000	5,9700	179,10
13	BETERRABA: desfolhada e graúda; isenta de podridão	KG	cantu	300,000	3,9800	1.194,00
14	BOLACHA DOCE: tipo "maria"; embalagem transparente; pacote com 400 gramas	PT	casaredo	100,000	5,4900	549,00
16	BOLACHA SALGADA: água e sal; embalagem transparente; pacote com 400 gramas	PT	casaredo	100,000	5,4900	549,00
18	CACAU EM PÓ: 100% cacau e sem adição de açúcar; embalagem de 200 gramas	PT	apti	40,000	14,8800	595,20
19	CAFÉ SOLÚVEL: lata com 200 gramas	LA	iguaçu	100,000	14,5500	1.455,00
23	CHÁ DE FRUTAS E ERVAS: caixa com 13 gramas, contendo 10 envelopes cada caixa	CX	gostozo	20,000	4,9800	99,60
24	COLORAU: embalagem transparente de 500 gramas	PT	apti	50,000	6,8400	342,00
29	ERVILHA EM CONSERVA: sachê com 300 gramas (peso líquido)	UN	predilecta	50,000	2,2900	114,50
30	EXTRATO DE TOMATE: pacote com 340 gramas; embalagem íntegra	UN	fujini	60,000	2,8800	172,80
31	FARINHA DE MANDIOCA: torrada; com embalagem com 1 (um) quilo	PT	pinduca	20,000	6,9400	138,80

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 164

Fornecedor: 153 - ANTONIO LUZA MERCADO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
32	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1: especial; fortificada com ferro e ácido fólico, pacote com 5 (cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura	PT	sananduva	40,000	18,8900	755,60
33	FEIJÃO PRETO: tipo 1; pavote com 1 quilo; com registro no Ministério da Agricultura	KG	caldão	60,000	7,8900	473,40
34	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: lata com 250 gramas	LA	apti	70,000	3,8900	272,30
35	FUBÁ: de milho amarelo; enriquecido com ferro e ácido fólico; embalagem plástica transparente com 5 9cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura	PT	libardoni	60,000	23,4900	1.409,40
36	IOGURTE: cremoso; sabores diversos; embalagem de 900 ml; com registro no Ministério da Agricultura	UN	tirol	600,000	4,9700	2.982,00
37	IOGURTE ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; com 145 gramas; com registro no Ministério da Agricultura	UN	tirol	30,000	3,4900	104,70
42	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO: com ovos; enriquecido com ferro; embalagem plástica transparente de 500 gramas	PT	parati	15,000	5,8800	88,20
50	MILHO VERDE: sachê com 300 gramas (peso líquido)	UN	predilecta	80,000	2,9800	238,40
51	ÓLEO DE SOJA: garrfa pet; com 900 ml por unidade	UN	soya	230,000	9,2900	2.136,70
54	PÃO SOVADO: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade	KG	marquespan	800,000	11,8800	9.504,00
59	PIPOCA DE MILHO: embalagem transparente com 400 gramas	PT	tozzo	40,000	3,8900	155,60
60	POLVILHO AZEDO: embalagem transparente de 500 gramas	PT	prata	200,000	4,4900	898,00
62	REPOLHO: graúdo e de boa qualidade; isento de sujidades e perfurações	KG	cantu	120,000	4,0000	480,00
64	SAGÚ: embalagem transparente e rotulada; com 500 gramas	PT	daju	50,000	5,7400	287,00
65	SAL REFINADO IODADO: embalagem transparente de 1 (um) quilo	PT	daju	100,000	1,9600	196,00
67	VINAGRE DE VINHO TINTO: embalagem de 5 (cinco) litros	UN	coler	50,000	24,8400	1.242,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 365

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 166

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1... Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3... Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 167

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 169

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Irati para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irati,18 de Fevereiro de 2022.

NEURI MEURER
PREFEITO

Empresas Participantes:

ANTONIO LUZA MERCADO - ME — CNPJ: 07.779.173/0001-07

IRMAOS GOLO LTDA - ME — CNPJ: 16.982.708/0001-25

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 170

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irati,18 de Fevereiro de 2022.

NEURI MEURER
PREFEITO

Empresas Participantes:

MAURA SALETE PICCINI - ME CNPJ: 01.666.750/0001-60

FILTROS APLICADOS:

Nome: ANTONIO LUZA MERCADO

CPF / CNPJ: 07779173000107

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 18/02/2022 11:04:13

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de Itaú

FILTROS APLICADOS:

Nome: IRMAOS GOLO LTDA

CPF / CNPJ: 16982708000125

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 18/02/2022 11:04:13

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

Nome: MAURA SALETE PICCINI

CPF / CNPJ: 01666750000160

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 18/02/2022 11:04:13

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 143

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 174

Da Procuradoria Municipal NEUDI PERIN OAB/SC 8455

Ordem da licitação 021/2022

Processo Administrativo 021/2021

Modalidade – Pregão Presencial RP 004/2022

Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios – Educação

Parecer final

Rol de documentos dos anexos III, IV, V, VI e VII somente das empresas habilitadas

Empresas classificadas conforme ata de fl. 138

- Antônio Luza Mercado ME
- Irmãos Gollo LTDA ME
- Maura Salete Piccini ME

Antônio Luza Mercado ME

	Sim	Não
1 – Prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda CNPJ	(x) sim	() não
2 – Contrato Social ou Estatuto Social	(x) sim	() não
3 – CPF ou RG do credenciado	(x) sim	() não
4 – Declaração que cumpre os requisitos do Edital	(x) sim	() não
5 – Certidão simplificada de ME ou EPP	(x) sim	() não
6 – Proposta de preços	(x) sim	() não

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 175

7 – Certidão FGTS	(x) sim	() não
8 – Certidão dívidas Fazenda Federal	(x) sim	() não
9 – Certidão dívidas Fazenda do Estado	(x) sim	() não
10 – Certidão dívidas Fazenda Municipal	(x) sim	() não
11 – Certidão de débitos Justiça do Trabalho	(x) sim	() não
12 – Declaração de que não emprega menores	(x) sim	() não
13 – Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação em licitação pública	(x) sim	() não
14 – Consulta ao CEIS anexo III item 4	(x) sim	() não

Empresa Irmãos Gollo LTDA ME

	Sim	Não
1 – Prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda CNPJ	(x) sim	() não
2 – Contrato Social ou Estatuto Social	(x) sim	() não
3 – CPF ou RG do responsável	(x) sim	() não
4 – Procuração se for o caso pois não foi representado por procurador	() sim	(X) OK
5 – Declaração que cumpre os requisitos do Edital	(x) sim	() não
6 – Certidão simplificada de ME ou EPP	(x) sim	() não
7 – Proposta de preços	(x) sim	() não
8 – Certidão FGTS	(x) sim	() não
9 – Certidão dívidas Fazenda Federal	(x) sim	() não
10 – Certidão dívidas Fazenda do Estado	(x) sim	() não
11 – Certidão dívidas Fazenda Municipal	(x) sim	() não
12 – Certidão de débitos Justiça do Trabalho	(x) sim	() não
13 – Declaração de que não emprega menores	(x) sim	() não

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 176

14 – Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação em licitação pública (x) sim () não

15 – Consulta ao CEIS anexo III item 4 (x) sim () não

Empresa Maura Salete Piccini

Empresa Irmãos Gollo LTDA ME

	Sim	Não
1 – Prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda CNPJ	(x) sim	() não
2 – Contrato Social ou Estatuto Social	(x) sim	() não
3 – CPF ou RG do responsável	(x) sim	() não
4 – Procuração se for o caso pois não foi representado por procurador	() sim	(X) OK
5 – Declaração que cumpre os requisitos do Edital	(x) sim	() não
6 – Certidão simplificada de ME ou EPP	(x) sim	() não
7 – Proposta de preços	(x) sim	() não
8 – Certidão FGTS	(x) sim	() não
9 – Certidão dívidas Fazenda Federal	(x) sim	() não
10 – Certidão dívidas Fazenda do Estado	(x) sim	() não
11 – Certidão dívidas Fazenda Municipal	(x) sim	() não
12 – Certidão de débitos Justiça do Trabalho	(x) sim	() não
13 – Declaração de que não emprega menores	(x) sim	() não
14 – Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação em licitação pública	(x) sim	() não
15 – Consulta ao CEIS anexo III item 4	(x) sim	() não

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 177

DA CONSULTA AO CEIS muito embora tenha sido feito a consulta mas o portal não estava disponível, por estar em manutenção conforme documento de fl. 94.

Considerando o documento de fl. 95 opino pela aceitação como documento hábil aqueles apresentados nas fl. 94 e 95, ficando condicionado que no momento da contratação e ou a qualquer momento se faça nova consulta.

Considerações finais

Considerando que as empresas tiveram a seu favor o reconhecimento da habilitação, e assinaram a Ata de Registro de Preços, deve ser homologado e podem ser adjudicados os produtos na medida das suas necessidades

Este é meu parecer.

Irati, 21 de Fevereiro de 2022

NEUDI PERIN

OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati 118

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 21/2022
b) Licitação Nr.: 4/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/02/2022
e) Data da Adjudicação: 22/02/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ANTONIO LUZA MERCADO - ME (153)					
3 AÇÚCAR MASCAVO: de boa qualidade; embalagem transparente, com rótulo e validade - Marca: shimt	KG	50,00	0,0000	12,44	622,00
6 AMENDOIM LIMPO: embalagem transparente; pacote com 400 gramas - Marca: caldao	PT	50,00	0,0000	5,46	273,00
7 AMIDO DE MILHO: embalagem em polietileno leitoso; pacote com 500 gramas - Marca: daju	PT	40,00	0,0000	3,47	138,80
9 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: embalagem transparente; pacote com 5 (cinco) quilos - Marca: chines	PT	150,00	0,0000	22,90	3.435,00
10 AVEIA EM FLOCOS FINOS: pacote transparente com 250 gramas - Marca: apti	PT	30,00	0,0000	5,97	179,10
13 BETERRABA: desfolhada e graúda; isenta de podridão - Marca: cantu	KG	300,00	0,0000	3,98	1.194,00
14 BOLACHA DOCE: tipo "maria"; embalagem transparente; pacote com 400 gramas - Marca: casaredo	PT	100,00	0,0000	5,49	549,00

Irati, 22 de Fevereiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Irati
Fls 179

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ANTONIO LUZA MERCADO - ME (153)

16	BOLACHA SALGADA: água e sal; embalagem transparente; pacote com 400 gramas - Marca: casaredo	PT	100,00	0,0000	5,49	549,00
18	CACAU EM PÓ: 100% cacau e sem adição de açúcar; embalagem de 200 gramas - Marca: apti	PT	40,00	0,0000	14,88	595,20
19	CAFÉ SOLÚVEL: lata com 200 gramas - Marca: iguaçu	LA	100,00	0,0000	14,55	1.455,00
23	CHÁ DE FRUTAS E ERVAS: caixa com 13 gramas, contendo 10 envelopes cada caixa - Marca: gostozo	CX	20,00	0,0000	4,98	99,60
24	COLORAU: embalagem transparente de 500 gramas - Marca: apti	PT	50,00	0,0000	6,84	342,00
29	ERVILHA EM CONSERVA: sachê com 300 gramas (peso líquido) - Marca: predilecta	UN	50,00	0,0000	2,29	114,50
30	EXTRATO DE TOMATE: pacote com 340 gramas; embalagem íntegra - Marca: fujini	UN	60,00	0,0000	2,88	172,80
31	FARINHA DE MANDIOCA: torrada; com embalagem com 1 (um) quilo - Marca: pinduca	PT	20,00	0,0000	6,94	138,80
32	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1: especial; fortificada com ferro e ácido fólico, pacote com 5 (cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: sananduva	PT	40,00	0,0000	18,89	755,60
33	FEIJÃO PRETO: tipo 1; pavote com 1 quilo; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: caldão	KG	60,00	0,0000	7,89	473,40
34	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: lata com 250 gramas - Marca: apti	LA	70,00	0,0000	3,89	272,30
35	FUBÁ: de milho amarelo; enriquecido com ferro e ácido fólico; embalagem plástica transparente com 5 9cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: libardoni	PT	60,00	0,0000	23,49	1.409,40
36	IOGURTE: cremoso; sabores diversos; embalagem de 900 ml; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: tirol	UN	600,00	0,0000	4,97	2.982,00
37	IOGURTE ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; com 145 gramas; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: tirol	UN	30,00	0,0000	3,49	104,70
42	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO: com ovos; enriquecido com ferro; embalagem plástica transparente de 500 gramas - Marca: parati	PT	15,00	0,0000	5,88	88,20
50	MILHO VERDE: sachê com 300 gramas (peso líquido) - Marca: predilecta	UN	80,00	0,0000	2,98	238,40
51	ÓLEO DE SOJA: garrfa pet; com 900 ml por unidade - Marca: soya	UN	230,00	0,0000	9,29	2.136,70
54	PÃO SOVADO: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade - Marca: marquespan	KG	800,00	0,0000	11,88	9.504,00

Irati, 22 de Fevereiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Irati

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ANTONIO LUZA MERCADO - ME (153)

59	PIPOCA DE MILHO: embalagem transparente com 400 gramas - Marca: tozzo	PT	40,00	0,0000	3,89	155,60	
60	POLVILHO AZEDO: embalagem transparente de 500 gramas - Marca: prata	PT	200,00	0,0000	4,49	898,00	
62	REPOLHO: graúdo e de boa qualidade; isento de sujidades e perfurações - Marca: cantu	KG	120,00	0,0000	4,00	480,00	
64	SAGÚ: embalagem transparente e rotulada; com 500 gramas - Marca: daju	PT	50,00	0,0000	5,74	287,00	
65	SAL REFINADO IODADO: embalagem transparente de 1 (um) quilo - Marca: daju	PT	100,00	0,0000	1,96	196,00	
67	VINAGRE DE VINHO TINTO: embalagem de 5 (cinco) litros - Marca: coler	UN	50,00	0,0000	24,84	1.242,00	

Total do Fornecedor: **31.081,10**

IRMAOS GOLO LTDA - ME (47)

20	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: com embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: chuletão	KG	650,00	0,0000	22,95	14.917,50
25	COSTELINHA SUINA CONGELADA: picada; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: agrado	KG	400,00	0,0000	17,90	7.160,00
27	COXA E SOBRA COXA DE FRANGO CONGELADA: embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: carre	KG	650,00	0,0000	10,80	7.020,00
28	CUBOS DE CARNE BOVINA CONGELADA: embalagem transparente; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: carnes oeste	KG	300,00	0,0000	27,50	8.250,00
38	LEITE INTEGRAL: embalagem longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: tirol	UN	2.000,00	0,0000	3,97	7.940,00
39	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: tirol	UN	70,00	0,0000	4,50	315,00
52	ORÉGANO: embalagem transparente de 100 gramas - Marca: APTI	PT	20,00	0,0000	12,94	258,80
55	PÃO SOVADO INTEGRAL: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade - Marca: DIPAES	KG	600,00	0,0000	12,49	7.494,00
56	PEITO DE FRANGO: tipo sassami; embalagem íntegra e transparente; com 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: CARRE	KG	600,00	0,0000	13,90	8.340,00

Irati, 22 de Fevereiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

IRMAOS GOLO LTDA - ME (47)

58	PINHÃO: boa qualidade; graúdos e sem brotos - Marca: CANTU	KG	50,00	0,0000	11,50	575,00
61	QUEIJO PRATO: embalagem íntegra; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: TIROL	KG	200,00	0,0000	37,95	7.590,00
63	REQUEIJÃO CREMOSO: embalagem de 500 gramas; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: TIROL	UN	60,00	0,0000	5,50	330,00
				Total do Fornecedor:		**70.190,30**

MAURA SALETE PICCINI - ME (54)

1	ABACAXI: tipo perola; de boa qualidade, isento de podridão - Marca: FAVETTI	UN	150,00	0,0000	6,88	1.032,00
4	ALFACE: (crespa ou lisa); boa qualidade; isento de sujidade - Marca: COLONIAL	UN	550,00	0,0000	3,49	1.919,50
5	ALHO BRANCO: selecionado nacional; boa qualidade - Marca: FAVETTI	KG	10,00	0,0000	29,44	294,40
11	BANANA CATURA: semi-madura; isenta de podridão - Marca: FAVETTI	KG	1.500,00	0,0000	3,97	5.955,00
12	BATATA INGLESA: boa qualidade; isenta de podridão - Marca: FAVETTI	KG	650,00	0,0000	3,97	2.580,50
21	CEBOLA NACIONAL; de boa qualidade; graúda; isenta de podridão - Marca: CANTU	KG	250,00	0,0000	3,97	992,50
40	LOURO: embalagem transparente de 5 (cinco) gramas; - Marca: VALAR	PT	10,00	0,0000	2,58	25,80
41	MAÇÂ: variedade fuji; de boa qualidade; isenta de podridão - Marca: FAVETTI	KG	800,00	0,0000	6,45	5.160,00
43	MAMÃO: da variedade formosa; de boa qualidade; isento de poddridão - Marca: FAVETTI	KG	800,00	0,0000	7,88	6.304,00
44	MANGA: de boa qualidade; isenta de podridão - Marca: FAVETTI	KG	200,00	0,0000	4,97	994,00
47	MELANCIA: de boa qualidade; isenta de podridão - Marca: FAVETTI	KG	1.200,00	0,0000	2,19	2.628,00
48	MELÃO: de boa qualidade; isento de podridão - Marca: FAVETTI	KG	800,00	0,0000	5,48	4.384,00
53	OVOS DE GALINHA, TIPO 2: dúzia; isento de podridão; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: FAVETTI	DZ	800,00	0,0000	6,88	5.504,00

Irati, 22 de Fevereiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 181

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MAURA SALETE PICCINI - ME (54)

66	TOMATE SEMI-MADURO: de boa qualidade; isento de podridão - Marca: FAVETTI	KG	500,00	0,0000	6,97	3.485,00

Total do Fornecedor: **41.258,70**

Total Geral: **142.530,10**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.00.00.00.00.00 (40) Saldo: 143.716,72

Irati, 22 de Fevereiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Irati
FLS. 183

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 21/2022
b) Licitação Nr.: 4/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/02/2022
e) Objeto da Licitação REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ANTONIO LUZA MERCADO - ME (153)						
3	AÇÚCAR MASCAVO: de boa qualidade; embalagem transparente, com rótulo e validade - Marca: shimt	KG	50,00	0,0000	12,44	622,00
6	AMENDOIM LIMPO: embalagem transparente; pacote com 400 gramas - Marca: caldao	PT	50,00	0,0000	5,46	273,00
7	AMIDO DE MILHO: embalagem em polietileno leitoso; pacote com 500 gramas - Marca: daju	PT	40,00	0,0000	3,47	138,80
9	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: embalagem transparente; pacote com 5 (cinco) quilos - Marca: chines	PT	150,00	0,0000	22,90	3.435,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS: pacote transparente com 250 gramas - Marca: apti	PT	30,00	0,0000	5,97	179,10
13	BETERRABA: desfolhada e graúda; isenta de podridão - Marca: cantu	KG	300,00	0,0000	3,98	1.194,00
14	BOLACHA DOCE: tipo "maria"; embalagem transparente; pacote com 400 gramas - Marca: casaredo	PT	100,00	0,0000	5,49	549,00
16	BOLACHA SALGADA: água e sal; embalagem transparente; pacote com 400 gramas - Marca: casaredo	PT	100,00	0,0000	5,49	549,00

Irati, 22 de Fevereiro de 2022.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.02.22 15:02:31 -03'00'

NEURI MEURER
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Irati
184

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ANTONIO LUZA MERCADO - ME (153)

18	CACAU EM PÓ: 100% cacau e sem adição de açúcar; embalagem de 200 gramas - Marca: apti	PT	40,00	0,0000	14,88	595,20
19	CAFÉ SOLÚVEL: lata com 200 gramas - Marca: iguaçu	LA	100,00	0,0000	14,55	1.455,00
23	CHÁ DE FRUTAS E ERVAS: caixa com 13 gramas, contendo 10 envelopes cada caixa - Marca: gostozo	CX	20,00	0,0000	4,98	99,60
24	COLORAU: embalagem transparente de 500 gramas - Marca: apti	PT	50,00	0,0000	6,84	342,00
29	ERVILHA EM CONSERVA: sachê com 300 gramas (peso líquido) - Marca: predilecta	UN	50,00	0,0000	2,29	114,50
30	EXTRATO DE TOMATE: pacote com 340 gramas; embalagem íntegra - Marca: fujini	UN	60,00	0,0000	2,88	172,80
31	FARINHA DE MANDIOCA: torrada; com embalagem com 1 (um) quilo - Marca: pinduca	PT	20,00	0,0000	6,94	138,80
32	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1: especial; fortificada com ferro e ácido fólico, pacote com 5 (cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: sananduva	PT	40,00	0,0000	18,89	755,60
33	FEIJÃO PRETO: tipo 1; pavote com 1 quilo; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: caldão	KG	60,00	0,0000	7,89	473,40
34	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: lata com 250 gramas - Marca: apti	LA	70,00	0,0000	3,89	272,30
35	FUBÁ: de milho amarelo; enriquecido com ferro e ácido fólico; embalagem plástica transparente com 5 9cinco) quilos; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: libardoni	PT	60,00	0,0000	23,49	1.409,40
36	IOGURTE: cremoso; sabores diversos; embalagem de 900 ml; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: tirol	UN	600,00	0,0000	4,97	2.982,00
37	IOGURTE ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; com 145 gramas; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: tirol	UN	30,00	0,0000	3,49	104,70
42	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO: com ovos; enriquecido com ferro; embalagem plástica transparente de 500 gramas - Marca: parati	PT	15,00	0,0000	5,88	88,20
50	MILHO VERDE: sachê com 300 gramas (peso líquido) - Marca: predilecta	UN	80,00	0,0000	2,98	238,40
51	ÓLEO DE SOJA: garrfa pet; com 900 ml por unidade - Marca: soya	UN	230,00	0,0000	9,29	2.136,70
54	PÃO SOVADO: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade - Marca: marquespan	KG	800,00	0,0000	11,88	9.504,00
59	PIPOCA DE MILHO: embalagem transparente com 400 gramas - Marca: tozzo	PT	40,00	0,0000	3,89	155,60

Irati, 22 de Fevereiro de 2022.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.02.22 15:02:58 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ANTONIO LUZA MERCADO - ME (153)

60	POLVILHO AZEDO: embalagem transparente de 500 gramas - Marca: prata	PT	200,00	0,0000	4,49	898,00	
62	REPOLHO: graúdo e de boa qualidade; isento de sujidades e perfurações - Marca: cantu	KG	120,00	0,0000	4,00	480,00	
64	SAGÚ: embalagem transparente e rotulada; com 500 gramas - Marca: daju	PT	50,00	0,0000	5,74	287,00	
65	SAL REFINADO IODADO: embalagem transparente de 1 (um) quilo - Marca: daju	PT	100,00	0,0000	1,96	196,00	
67	VINAGRE DE VINHO TINTO: embalagem de 5 (cinco) litros - Marca: coler	UN	50,00	0,0000	24,84	1.242,00	
					Total do Fornecedor:	**31.081,10**	

IRMAOS GOLO LTDA - ME (47)

20	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: com embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: chuletão	KG	650,00	0,0000	22,95	14.917,50
25	COSTELINHA SUINA CONGELADA: picada; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: agrado	KG	400,00	0,0000	17,90	7.160,00
27	COXA E SOBRA COXA DE FRANGO CONGELADA: embalagem transparente de 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: carre	KG	650,00	0,0000	10,80	7.020,00
28	CUBOS DE CARNE BOVINA CONGELADA: embalagem transparente; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: carnes oeste	KG	300,00	0,0000	27,50	8.250,00
38	LEITE INTEGRAL: embalagem longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: tirol	UN	2.000,00	0,0000	3,97	7.940,00
39	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE: embalagem tipo longa vida; 1 (um) litro; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: tirol	UN	70,00	0,0000	4,50	315,00
52	ORÉGANO: embalagem transparente de 100 gramas - Marca: APTI	PT	20,00	0,0000	12,94	258,80
55	PÃO SOVADO INTEGRAL: 60 gramas a unidade; produto fresco; com tamanho, cor e sabor característico; embalado adequadamente, com rótulo e validade - Marca: DIPAES	KG	600,00	0,0000	12,49	7.494,00
56	PEITO DE FRANGO: tipo sassami; embalagem íntegra e transparente; com 1 (um) quilo; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: CARRE	KG	600,00	0,0000	13,90	8.340,00
58	PINHÃO: boa qualidade; graúdos e sem brotos - Marca: CANTU	KG	50,00	0,0000	11,50	575,00

Irati, 22 de Fevereiro de 2022.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.02.22 15:03:21 -03'00'

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Irati 186

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

IRMAOS GOLO LTDA - ME (47)

61	QUEIJO PRATO: embalagem íntegra; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: TIROL	KG	200,00	0,0000	37,95	7.590,00
63	REQUEIJÃO CREMOSO: embalagem de 500 gramas; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: TIROL	UN	60,00	0,0000	5,50	330,00
					Total do Fornecedor:	**70.190,30**

MAURA SALETE PICCINI - ME (54)

1	ABACAXI: tipo perola; de boa qualidade, isento de podridão - Marca: FAVETTI	UN	150,00	0,0000	6,88	1.032,00
4	ALFACE: (crespa ou lisa); boa qualidade; isento de sujidade - Marca: COLONIAL	UN	550,00	0,0000	3,49	1.919,50
5	ALHO BRANCO: selecionado nacional; boa qualidade - Marca: FAVETTI	KG	10,00	0,0000	29,44	294,40
11	BANANA CATURA: semi-madura; isenta de podridão - Marca: FAVETTI	KG	1.500,00	0,0000	3,97	5.955,00
12	BATATA INGLESA: boa qualidade; isenta de podridão - Marca: FAVETTI	KG	650,00	0,0000	3,97	2.580,50
21	CEBOLA NACIONAL; de boa qualidade; graúda; isenta de podridão - Marca: CANTU	KG	250,00	0,0000	3,97	992,50
40	LOURO: embalagem transparente de 5 (cinco) gramas; - Marca: VALAR	PT	10,00	0,0000	2,58	25,80
41	MAÇÃ: variedade fuji; de boa qualidade; isenta de podridão - Marca: FAVETTI	KG	800,00	0,0000	6,45	5.160,00
43	MAMÃO: da variedade formosa; de boa qualidade; isento de poddridão - Marca: FAVETTI	KG	800,00	0,0000	7,88	6.304,00
44	MANGA: de boa qualidade; isenta de podridão - Marca: FAVETTI	KG	200,00	0,0000	4,97	994,00
47	MELANCIA: de boa qualidade; isenta de podridão - Marca: FAVETTI	KG	1.200,00	0,0000	2,19	2.628,00
48	MELÃO: de boa qualidade; isento de podridão - Marca: FAVETTI	KG	800,00	0,0000	5,48	4.384,00
53	OVOS DE GALINHA, TIPO 2: dúzia; isento de podridão; com registro no Ministério da Agricultura - Marca: FAVETTI	DZ	800,00	0,0000	6,88	5.504,00
66	TOMATE SEMI-MADURO: de boa qualidade; isento de podridão - Marca: FAVETTI	KG	500,00	0,0000	6,97	3.485,00
					Total do Fornecedor:	**41.258,70**
					Total Geral:	**142.530,10**

Irati, 22 de Fevereiro de 2022.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.02.22 15:03:37 -03'00'

NEURI MEURER
PREFEITO